



KARATE DO BRASIL
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE
Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

Ofício 076 2020 CBK

Fortaleza 13 de outubro de 2020.

Ao TJDK – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO KARATE
MD. Presidente EDUARDO MAZARGÃO

Assunto: Desfiliação Administrativa

Interessado: Confederação Brasileira de Karate - CBK.

EMENTA: Desfiliação Administrativa. Federação de Karate do Estado do Rio de Janeiro – FKERJ do quadro de filiados da CBK.

Esta Presidência ao acompanhar os fatos ocorridos e seguir os pareceres da Diretoria Jurídica resolve relatar tais fatos que conduzem a uma decisão final expressa no presente documento.

- 1- Em 18 de janeiro de 2020 aconteceu o encerramento da Intervenção da CBK na Federação de Karate do Estado do Rio de Janeiro – FKERJ, que durou 15 meses conforme parecer final da intervenção vide (anexo nº 1). No tempo decorrido recebemos várias declarações, apenas, de praticante solicitando seus registros, visto terem prestado exame que foram comprovados por certificados ou carteiras, ambos emitidos pela FKERJ, vide (anexo nº 1) porém sem notificação de registro para a CBK.
- 2- Com as diversas denúncias relatadas no item 1 e em busca de tais irregularidades foram encontradas várias atas cujas datas seguem em documento, nestas foram encontrados os nomes que seguem na relação em anexo (anexo 2). São pessoas que prestaram seus respectivos exames para faixa preta, de 1º DAN ou outros graus acima e até o momento da pesquisa não tinham cadastramento na CBK. Os citados poderão a qualquer momento requerer seu registro por ser a CBK a única entidade responsável pela outorga de Faixa Preta filiada ao Sistema Olímpico.
- 3- Diante de tais fatos o despacho do Diretor Jurídico da CBK, datado de 23 de janeiro de 2020 sugeriu que fossem intimados os representantes da FKERJ para que apresentassem suas defesas na forma do art.100 do estatuto da CBK. Tais ações foram cumpridas. Segue anexo as atas das reuniões da Comissão Disciplinar Administrativa do dia 08 de fevereiro de 2020 com o Presidente da FKERJ, no período de 2001 a 2013, Sr. Fernando Gomes e com o Presidente da FKERJ no período de 2013 a 2019 Sr. Juarez Silva Santos representado na oportunidade por seu Advogado André Luiz Lima Storni Rocha. (anexo 3).



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

- 4- Por ocasião da 1ª assembleia realizada pela intervenção em 02-12-2019 uma denúncia feita pela Sra. Fernanda Leão de irregularidades foi que culminou com o afastamento da Diretoria (vide págs. 4 e 5 da ata em anexo 4).
- 5- Enquanto aguardávamos que a Federação tivesse seu responsável legal (Presidente) eleito, visto que a entidade estava acéfala, pois durante a pandemia do Covid-19 onde os trâmites externos foram suspensos, intensificamos as pesquisas documentais internas na CBK.
Em 5 de setembro de 2020 a FKERJ realizou um pleito e elegeu a atual Diretoria que nos encaminhou protocolo de entrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da ata de eleição. Em atendimento ao parecer nº 02/2020 de 18 de maio de 2020 do Diretor Jurídico, em 01 de outubro de 2020 o Presidente da FKERJ Sr. Moacir Varella da Silva foi notificado para que apresentasse sua defesa na forma do art.100 do estatuto da CBK. Tal defesa veio de forma escrita no documento intitulado defesa previa (anexo 5). A defesa apresentada foi analisada pela Comissão Disciplinar Administrativa do dia 10 de outubro de 2020 quando acompanhando o parecer Jurídico votou pela **DEFILIAÇÃO**.
- 6- No entendimento da Presidência da CBK, com a DEFILIAÇÃO algumas providencias estarão sendo tomadas no sentido de amparar, atender, apoiar e dar suporte às ações desportivas dos clubes e Associações da Entidade desfilada, seus professores e praticantes da modalidade serão apoiados até que outra Entidade de Administração do Karate Estadual filie-se a esta Confederação, conforme se segue:
 - 6.1 – Clubes, associações projetos etc. com vínculo com a federação **Desfilada** se reportarão direto com a CBK e os faixas pretas sem registro citados no item 2 deste documento terão seus cadastro registrados e seus respectivos certificados emitidos pela CBK sem ônus para este registro, bastando para tal sua comprovação.
 - 6.2 – Professores e Faixas Preta serão atendidos e quando necessário participarão de exame de faixa preta sem prejuízo de tempo no seu interstício de faixa respeitando a Consolidação das Leis do Karate (CLK)
 - 6.3 – Os exame de (Kyu) faixas inferiores seguirão as normas da CLK – Consolidação das Leis do Karate e por ausência de uma Federação, tais ações serão autorizadas pela CBK aos clubes.
 - 6.4 – Os atletas em eventos nacionais farão suas inscrições através das entidades de prática mencionadas no item 6.1 diretamente com a CBK.
 - 6.5 – Eventos estaduais serão organizados pelas entidades de prática com supervisão de um representante da CBK que apresentará parecer para validar como evento estadual com contagem de pontos para Ranking. Sendo no máximo um evento por mês no Estado do Rio de Janeiro.



- 6.6 - Com o propósito de surgir no Estado uma entidade de administração da modalidade que agregue o maior número dos filiados, a CBK lançará um Edital Público que possibilitará de forma transparente o registro de uma nova entidade
- 6.7 - Será devidamente salvaguardado aos filiados da entidade DESFILIADA seus cadastros iniciais e de seus praticantes na nova entidade e sem ônus para ambos por um período definido no Edital.
- 7 - Associações com registro na Federação foram encontradas mais que 200 entidades de prática (anexo 6), no entanto no último pleito apenas 37 participaram o que já causa uma estranha ação não condizente com uma boa governança. Embora isto não seja uma condição de desfiliação, apenas um alerta com relação a boa ordem desportiva e respeito às entidades de prática.

Por tudo aqui exposto e para que a ordem desportiva da modalidade possa ser restabelecida no Estado do Rio de Janeiro, solicitamos desse SUPERIOR TRIBUNAL a homologação da decisão desta Confederação em **DESFILIAÇÃO** da FEDERAÇÃO DE KARATE DO ESTDO DO RIO DE JANEIRO - FKERJ do quadro de filiados da CBK conforme ato em anexo.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS CARDOSO DO NASCIMENTO -PRESIDENTE



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada à World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil - Modalidade Reconhecida pelo COI

CONSIDERANDO e entendendo que os filiados e praticantes da modalidade não podem ser responsabilizados em qualquer hipótese de quaisquer gestões, tampouco serem coarctados em suas atividades, em razão das demandas técnicas das Clubes com seus

ATO NORMATIVO Nº 01, DE 12 OUTUBRO DE 2020.

DA PRESIDÊNCIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE - CBK

CONSIDERANDO que até o presente momento não foram realizadas as reuniões necessárias para a realização das reuniões, a despeito de terem sido cuidados todos os esforços por parte desta,

Dispõe sobre a DESFILIAÇÃO da Federação de karate do Estado do Rio de Janeiro-FKERJ e dá outras providências.

EX POSIT

Art. 1º Acatur o pedido de DESFILIAÇÃO exarado pela Comissão Disciplinar Administrativa da CBK, ratificado pela Diretoria Jurídica da CBK, com base no Art. 29, Art. 31 e Art. 36, incisos II - VIII - XVIII e XXI, respectivamente.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Merece destaque que, por ocasião da intervenção instalada naquela Federação, recebeu a CBK denúncias, bem como inúmeras solicitações versando sobre certificados de Faixa Preta, referente exames realizados pela FKERJ, sem registro dos examinados e sem ciência desta CBK. Ressalte-se que os requerimentos se referem a exames realizados em gestões pretéritas.

O Presidente da Confederação Brasileira de Karate CBK, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO que não foi cumprido o compromisso assumido perante a Assembléia Geral relacionado às inconsistências financeiras de 2018;

CONSIDERANDO que várias pessoas procuraram a intervenção para solicitar certificado de Faixa Preta CBK deixando declarações com diversas denúncias de exames que os mesmos realizaram, mas não constavam nos registros da CBK, conseqüentemente estando subtraído seus respectivos valores;

Rua Pedro Rufino 40 - sala A - Varjota - Fortaleza/CE - Cep 60175-100

CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048.6855

Blog: www.cbkarate.blogspot.com.br - Site: www.karatedobrasil.com

E-mail: karatecbk@uol.com.br / secretariacbk@uol.com.br



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada à World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil - Modalidade Reconhecida pelo COI

CONSIDERANDO e entendendo que os filiados e/ou praticantes da modalidade não podem ser responsabilizados em custear tais ações de qualquer gestão, tampouco serem castrados em seus direitos desportivos, a CBK absorverá as demandas técnicas dos Clubes com seus praticantes;

CONSIDERANDO que até o presente, as irregularidades que deram azo a esta não foram sanadas, a despeito de terem sido envidados todos os esforços por parte desta,

EX POSITIS RESOLVE:

Art. 1º. Acatar o pedido de **DEFILIAÇÃO** exarado pela Comissão Disciplinar Administrativa da CBK, ratificado pela Diretoria Jurídica da CBK, com base no Art. 29, Art 31 e Art.36, incisos II – VIII – XVIII e XXI, respectivamente..

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ CARLOS CARDOSO DO NASCIMENTO
Presidente da Confederação Brasileira de Karate-CBK

Rua Pedro Rufino 40 - sala A - Varjota - Fortaleza/CE – Cep 60175-100

CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048.6855

Blog: www.cbkarate.blogspot.com.br - Site: www.karatedobrasil.com

E-mail: karatecbk@uol.com.br / secretariacbk@uol.com.br



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada à World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil - Modalidade Reconhecida pelo COI

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR ADMINISTRATIVA DA CBK

Aos dez dias do mês de outubro de 2020 reuniram-se os Senhores Prof. Luiz Carlos Cardoso do Nascimento, Presidente da Comissão Disciplinar Administrativa da CBK, o Sr. Sebastião Hermes Freire de Queiroz membro da Comissão Disciplinar Administrativa da CBK e o Prof. Jorge Luiz Malkomes Muniz, relator, para decidirem sobre os próximos movimentos do processo em causa. Em atendimento ao parecer jurídico foi notificado o atual presidente da Federação de Karate do Estado do Rio de Janeiro – FKERJ Sr. Moacir Varella da Silva, e o mesmo apresentou defesa através de seu advogado Dr. André Luiz Lima Storni Rocha, conforme documento em anexo. Após as explicações feitas pelo Sr. Presidente da Comissão, Professor Luiz Carlos Cardoso do Nascimento este solicitou que o Professor Jorge Luiz Malkomes Muniz tomasse nota dos assuntos tratados para confecção da ata, ao que este assentiu. O Presidente solicitou também que o Relator expusesse sobre o andamento das medidas anteriormente tratadas ao que este discorreu: Durante o período da intervenção, cujo processo Administrativo tomou o número 003/2018 foram detectados um grande volume de exames de faixa preta cujos registros não foram efetuados na CBK. Conforme sugestão do Prof. Sr. Sebastião Hermes Freire de Queiroz em reunião do dia vinte e hum de janeiro de dois mil e vinte os documentos foram encaminhados ao Departamento Jurídico da CBK que exarou o parecer 002/2020 (anexo). O Relator fez uso da palavra e destacou que foram ouvidos o Sr. Fernando Gomes da Silva e o Sr. Juarez Silva dos Santos, este através de seu Advogado Dr. André Luiz Lima Storni Rocha. Após relembrar as defesas dos dois anteriores presidentes da FKERJ e com a defesa do atual, colocou-se em votação sobre o procedimento a ser tomado em relação a FKERJ. O relator apresentou seu parecer que seguiu ao parecer do **Diretor Jurídico da CBK, à DEFILIAÇÃO DA FKERJ**, o que foi seguido pelo Sr. Sebastião Hermes Freire de Queiroz e pelo Sr. Luiz Carlos Cardoso que informou que será encaminhado um relato de todos os fatos juntamente assim como o ato de



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filhada à World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil - Modalidade Reconhecida pelo COI

DESFILIAÇÃO e encaminhamento do pedido de homologação ao STJDK. Sr. Sebastião Hermes, salientou neste momento que sejam explicados no referido documento todas as formas de atendimento aos praticantes de karate do Estado do Rio de Janeiro durante o período em que não haja nenhuma entidade de administração desta modalidade, assim como serão acolhidos por uma nova entidade que venha a surgir e busque filiação na CBK. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião. EU Jorge Luiz Malkomes Muniz, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai por quem de direito assinada.

Luiz Carlos Cardoso do Nascimento
Presidente

Sebastião Hermes Freire de Queiroz
Membro da Comissão

Jorge Luiz Malkomes Muniz
Relator

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de direito que não recebi o certificado da CBK referentes ao exame de Faixa Preta que prestei em _11/12/ 2016 e paguei para a FKERJ (Certificados FKERJ anexo).

Por este motivo estou solicitando a imediata regularização.

Dados completos

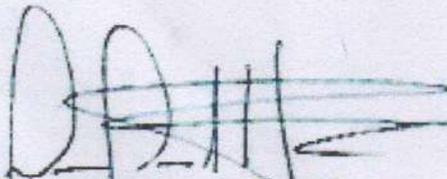
Mauricio Cassiano dos Santos Junior

RG: 492374-0 MD

CPF: 019.563.727-50

TEL: 21 96430-8948

E-mail: m.cassiano@yahoo.com.br



Mauricio Cassiano dos Santos Junior.

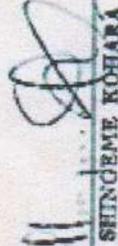
FEDERAÇÃO DE KARATE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FUNDADA EM 8 DE OUTUBRO DE 1975

CERTIFICADO

É conferido ao Sr. Maurício A. dos S. Jr.
o presente certificado de Surto exame faixa - preta

Rio de Janeiro, 05 de junho de 19 93


SHINGEME KOHARA
6.º DAN
Presidente - FKERJ


FERNANDO GOMES DE SOUZA - 4.º DAN
Vice-Presidente - FKERJ


TEÓFILO YORDANO
6.º DAN


LUIZ RODOLFO DE ARAGÃO ORTIZ
Secretário Geral - FKERJ

Diretor Técnico

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de direito que não recebi o certificado da CBK referentes ao exame de Faixa Preta que prestei em / / e paguei para a FKERJ (Certificados FKERJ anexo).

Por este motivo estou solicitando a imediata regularização.

Nome: Alessandro Leite Do Nascimento

Endereço: Estrada de Santana num. 270 c/02, CEP:26082-035

Bairro: Caculia

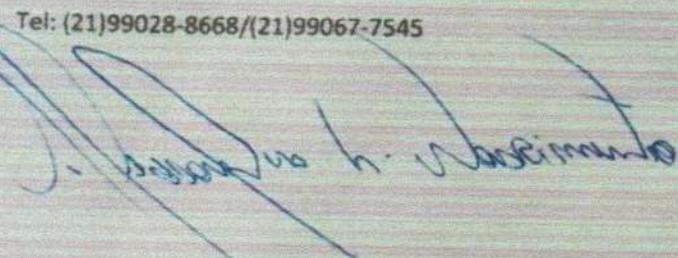
Município: Nova Iguaçu-RJ

CPF: 04266233710

RG:009520010-1

Email: adri15221987@gmail.com

Tel: (21)99028-8668/(21)99067-7545



OBS Retifico que paguei a instituição (FKERJ) em 4x em cheques no valor de R\$ 250,00 no ano de 2013.



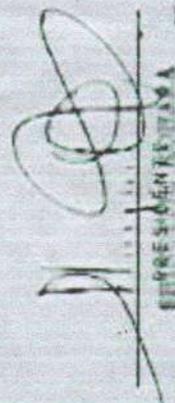
LEONARD
DENTINHO
VARELLA

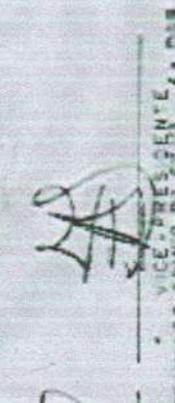
FEDERAÇÃO DE KARATE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDADA EM 8 DE OUTUBRO DE 1975

DIPLOMA

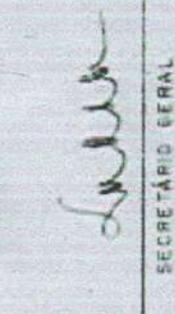
É conferido ao Sr. Mr. Mauricio Gaglianone dos S. Jr.
o presente diploma de Graxa - Jirreta - 1º Dan

Rio de Janeiro, 13 de junta de 1993


PRESIDENTE
FERNANDO CORREIA DE ALMEIDA


VICE-PRESIDENTE
FERNANDO CORREIA DE ALMEIDA


SECRETÁRIO GERAL
LUIZ RODRIGO DE ARAUJO COSTA


SECRETÁRIO GERAL
LUIZ RODRIGO DE ARAUJO COSTA

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de direito que não recebi o certificado da CBK referentes ao exame de Faixa Preta que prestei em 07/12/2013 e paguei para a FKERJ (Certificados FKERJ anexo).

Por este motivo estou solicitando a imediata regularização.

Dados completos

[Nome, end, RG, cpf, Email, telefone

Nome: VINICIUS SANTOS DA COSTA

end: RUA COMANDANTE FÁBIO MAGALHÃES, Nº 155
CASA 18

RG: 1440929483

CPF: 037.391.285-42

Email: ViniciusCarateca@hotmail.com

Tel: (21) 3357-1138

cel: (21) 96967-8149

Vinicius Santos da Costa



Fundada em 08 de outubro de 1975



DIPLOMA

É conferido ao Sr.(a)

Vinicius Santos da Costa

o presente diploma de

Faixa Preta 1º Dan / Neko-Ashi

Rio de Janeiro, *07* de *Dezembro* de 20 *13*

[Signature]
DIRETOR TÉCNICO

[Signature]
SECRETÁRIO GERAL

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
VICE-PRESIDENTE

Declaração

Realizei o exame, a título de nivelamento, para o 3º Dan ,haja visto que sou faixa preta desde 1993 pela Federação de Karatê do Estado do Rio de Janeiro, por este exame foi me cobrado a quantia de R\$ 2900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS), os quais foram pagos em cheques em 10 cheques de R\$ 290 nominalmente pela CBK, após ter logrado êxito no exame e pago totalmente a quantia de R\$ 2900,00 para minha surpresa, foi exigido que para que eu trabalhasse como STAFF nas competições da federação e apresentar o diploma de primeiros socorros, este foi apresentado, porém eu não tive condições de trabalhar como staff nas competições, devido as minhas funções laborativas, além disso essa exigência é ilegal, pois se eu logrei êxito no exame e fiz o pagamento que me foi cobrado a contrapartida deveria ser certa sem nenhuma condição acessória, ou seja ,deveria ter recebido o meu diploma, o que não ocorreu até o presente momento.

O referido exame foi realizado na Pit Projeto Tatame na Igreja e esta prática era comum na época pois a federação enviava uma equipe técnica para a realização dos exames nas associações e o exame de faixa era aplicado na própria associação para quem o desejasse fazer.

Vale a pena deixar registrado nesta declaração que todos os cheques pagos estão em nome da CBK e foram descontados e a microfilmagem dos mesmos encontra-se em poder desta consideração (CBK) que hora intervém na FKERJ, além do mais eu possuo diploma de terceiro dando o devido do respectivo exame dado pela minha associação ,Projeto Tatame na Igreja assinado pelo senhor Guaracy e pelo senhor Carlos Alberto Santana.

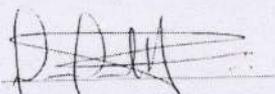
Tendo em vista o exposto nesta declaração eu solicito providências imediatas a respeito do ocorrido pois o direito ao diploma é líquido e certo pois, foi logrado êxito no exame e as taxas que me foram cobradas no valor de R\$ 2900,00 referentes ao exame do segundo Dan e terceiro Dan foi paga integralmente.

deixo registrado ainda que não possuo o diploma de segundo Dan pois o exame citado acima foi em caráter de nivelamento ou seja fiz o exame foi feito do primeiro Dan para o terceiro Dan e o valor cobrado abrangendo o valor do exame de segundo Dan e terceiro Dan.

Tendo em vista o exposto acima, deixo claro que o meu direito está sendo lesado, pois tenho direito líquido e certo ao diploma de 3 Dan, e este me foi negado mesmo obtendo êxito no exame e fazendo o pagamento integral das taxas.

Solicito providências imediatas.

Rio de Janeiro, 07 de Dezembro de 2019.



Maurício Cassiano dos Santos Junior

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de direito que não recebi o certificado da CBK referentes ao exame de Faixa Preta que prestei em 06 de dezembro de 2014 e paguei para a FKERJ (Certificados FKERJ anexo).

Por este motivo estou solicitando a imediata regularização.

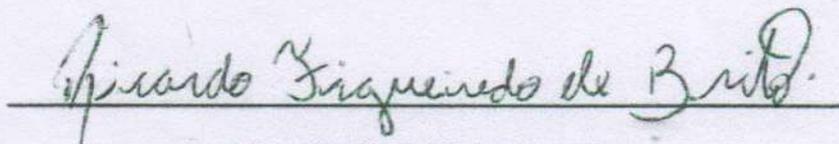
Dados completos

Nome: Ricardo Figueiredo de Brito

RG: 1245855221 IFP/RJ CPF: 05543813708

Endereço: Rua Marição, nº 155 – Sepetiba / Rio de Janeiro – RJ

Telefone: (21) 97930-7178 E-mail: ricardofkarate@gmail.com



Ricardo Figueiredo de Brito

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2019.

Federação de Karate



FKERJ



Rio de Janeiro



FEDERAÇÃO DE KARATE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 8 de outubro de 1975

CLUBE / ASSOCIAÇÃO

MENTE E FORÇA

VIGÊNCIA

2015

NOME

RICARDO FIGUEIREDO DE BRITO

NASCIMENTO

124585522

IDENTIDADE

055.438.137-08

CFF

REGISTRO FKERJ

P4519

CREF

TIPO SANGUINEO

ULTIMO EXAME

06/12/14





NOME: Ricardo Figueiredo de Brito

Registro FKERJ:

KIHON

7,1

KATA

6,5

KUMITE

6,7

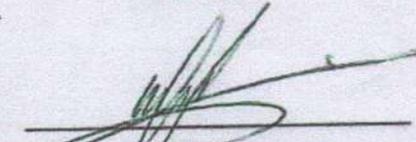
TEÓRICA

8,8

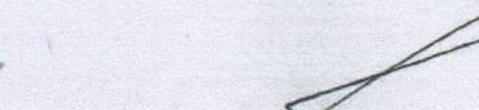
MÉDIA

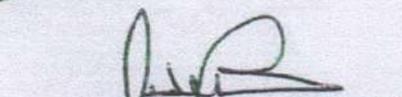
7,8

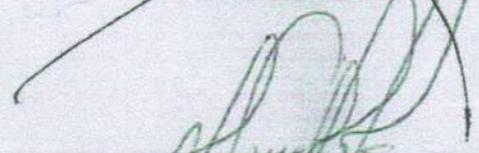
**APROVEITAMENTO
BOM**


Eraldo Soares
Examinador

**RESULTADO
APROVADO**


Celso Rodrigues
Examinador


Banton Dutra
Examinador


Moacir Varella
Diretor Técnico

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2014

1º DAN
Regularizado
(R. F.)
2020



Federacao de Karate do Estado do
Rio de Janeiro

Rua Garibaldi
Duque de Caxias

Criado em 12/02/2014

RS 600.00

Fatura Confirmada

Pago por

Ricardo Figueiredo de Brito
ricardofkarate@hotmail.com

Detalhes

1 Dan-Fx Preta
#8XRE0BAJT1GL

Descrição	Total
Valor	RS 600.00
Desconto	RS 0.00
Taxa	RS 0.00
	Total RS 600.00



Federação de Karate do Estado do Rio de Janeiro

FUNDADA EM 8 DE OUTUBRO DE 1975

DIPLOMA

É conferido ao Sr. Geraldo de Paiva Sobrinho

o presente diploma de Faixa Preta 4º Dan

Rio de Janeiro, 28 de Julho de 2002


PRESIDENTE
RUBENHO G. SILVA
Presidente


VICE PRESIDENTE
TAKESHI FURUCHI
Vice-Presidente


DIRETOR TÉCNICO
LUIZ ROCHA
Diretor Técnico


SECRETÁRIO GERAL
GERALDO FERREIRA
Diretor de Apoio

FEDERAÇÃO DE KARATE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FUNDADA EM 8 DE OUTUBRO DE 1975

DIPLOMA

É conferido ao Sr. Geraldo de Paiva Sobrinho

o presente diploma de Curso Internacional de Arbitragem

Rio de Janeiro, 10 de Março de 2000








MARCOS VARELA

Registrado
24/12/2019
D.

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de direito que não recebi o certificado da CBK e nem da FKERJ referentes ao exame de Faixa Preta que prestei em 16/12/2017 em Bacaxá - Saquarema, e paguei para a FKERJ.

Por este motivo estou solicitando a imediata regularização.

Dados completos:

Nome: Tainara Pinto Pereira de Oliveira

Endereço: Rua Júlio Bara od64 lote24, via Rosário, Duque de Caxias.

CEP: 25041-690

RG: 26.437.833-4

CPE: 144.395.687-26

E-mail: tainara.pereira20@gmail.com

Telefone: (21)966797714

OBS.: Após o exame não emitido nenhum tipo de documento, somente a leitura dos aprovados. Sendo assim só possui o certificado da FKERJ de faixa marrom.

Tainara Pinto Pereira de Oliveira



Federação de Karate do Estado do Rio de Janeiro
 Associação Brasileira de Karate
 Sede: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - CEP 5442-271 - RJ
 Vila Olímpica - Duque de Caxias - RJ
 Tel/Fax: (21) 254-7412 - CNPJ 28.903.318/0001-00

Recebi do Sr(a) TAISSERA RUIZTO
 a quantia de R\$ 200,00

RECIBO Nº 439
 (LUIZ FERRAZ) MONTE CARLOS EXIBIS

referente a Taxa de

- 1 - Registro de Filiação R\$
- 2 - Anuidade de Filiação e Cred R\$
- 3 - Anuidade de Faixa Preta R\$
- 4 - Anuidade de Faixa 6 a 1 Kyus R\$
- 5 - Inscrição p/ Campeonatos R\$
- 6 - Inscrição Faixa Preta R\$
- 7 - Inscrição Faixa 7 a 1 Kyus R\$

VALOR

OBS: Nº DANU CBK e FKERJ

- 8 - Inscrição na CBK R\$
- 9 - Inscrição p/ Curso R\$
- 10 - Exame Faixa R\$
- 11 - Transferência de Atleta R\$
- 12 - Transf. / Atleta (outro Est.) R\$
- 13 - Carteira R\$
- 14 - Diploma R\$
- 15 - Outras Receitas R\$

VALOR

Rio de Janeiro 09 de NOVEMBRO de 2011

Progr. de on. Terceiros Conto

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de direito que não recebi o certificado da CBK referentes ao exame de Faixa Preta que prestei em 23/07/2016 e paguei para a FKERJ (Certificados FKERJ anexo).

Por este motivo estou solicitando a mediata regularização.

Dados: Helton Clio Tito Dias

RG: 020145940-1

CPF: 111.231.997-28

Email: helton.tito@hotmail.com

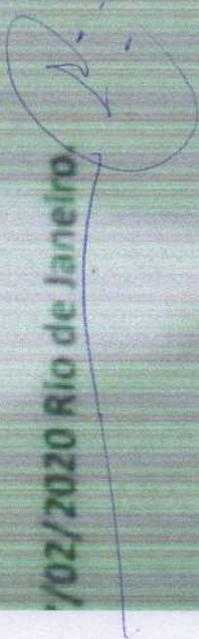
Telefone para contato: (21) 3249-7089 / 99115-9333

Registro da FKERJ: P4926 FAIXA PRETA PRIMEIRO DAN



Helton Clio Tito Dias

23/07/2020 Rio de Janeiro.





Federação de Karate do Estado do Rio De Janeiro

Modalidade Reconhecida pelo Comitê Olímpico Internacional e vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro

Fundada em 8 de outubro de 1975

Diploma

FRANCISCO FERREIRA BARROS

o presente diploma de FAIXA PRETA 1º DAN

Rio de Janeiro, 11 de Novembro de 2012

PRESIDENTE

Fernando G. da Silva
Presidente
1º DAN

VICE-PRESIDENTE

Roberto Takashi Furukuchi
Vice-Presidente

DIRETOR TÉCNICO

Celso Rodrigues
Diretor Técnico

SECRETARIO GERAL

Amunary Alves Pereira
Secretario



Federação de Karate do Estado do Rio De Janeiro

Modalidade Reconhecida pelo Comitê Olímpico Internacional e vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro

Fundada em 8 de outubro de 1975

Diploma

GILBERTO LUIZ A. TEIXEIRA

É conferido a

FAIXA PRETA 4° DAN

o presente diploma de

23 de Dezembro de 2012

Rio de Janeiro,


PRESIDENTE

Fernando G. de Jesus
Presidente
1999 - 2012


VICE-PRESIDENTE

Roberto Teixeira Falcão
Vice-Presidente


DIRETOR TÉCNICO

Celso Rodrigues
Diretor Técnico


SECRETARIO GERAL

Amáury Alves Pereira
Secretário Geral

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de direito que não recebi o certificado da CBK referentes ao exame de Faixa Preta 2º DAN que prestei em 11/12/2005 e paguei para a FKERJ (Certificados FKERJ anexo).

- Obs: Ressalto que o pagamento do evento foi realizado na mesma data. No eventual momento todos os pagamentos dos candidatos ao exame reclamado acima foi pago diretamente ao tesoureiro da FKRJ.

Por este motivo estou solicitando a imediata regularização.

Dados completos

Nome: RITA RODRIGUES MENDES

End.: RUA MONTE ITAPOÃ 1 PAVUNA

Rg.: 10499147-6

Cpf.: 044635077-07

E- MAIL:rita2005mendes@yahoo.com.br

TEL.: 964860534

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de direito que não recebi o certificado da CBK referente ao Exame de Graduação Superior (Faixa Preta) que prestei em 24 / 08 / 2013 e paguei para a FKERJ (Certificados FKERJ anexos).

Por este motivo, estou solicitando a imediata regularização.

Dados completos

Nome: Igor Ruanenício de Siqueira

End.: Nazareno Pereira Gomes 518 / Casa 6 - Campos RJ

RG: 23.631.942-2

CPF: 134.907.727-50

E-mail: DesbravadoresDBVD@hotmail.com

Telefone:

Celular: (022) 999387727

Igor Ruanenício de Siqueira
Assinatura

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de direito que não recebi o certificado da CBK e nem da FKERJ referentes ao exame de Faixa Preta que prestei em 16/12/2017 em Bacaxá – Saquarema, e paguei para a FKERJ.

Por este motivo estou solicitando a imediata regularização.

Dados completos:

Nome: Mylene de Mattos Baracho

Endereço: Rua Coronel França Soares Lote 83 Quadra 12 Belford - Roxo

CEP: 26196090

RG: 28732068-3 CPF: 160.802.357-57

E-mail: mylenamattos15@gmail.com Telefone: (21)98018-4046

OBS.: Só possuo certificado da FKERJ referente a faixa marrom.

Mylene de Mattos Baracho

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de direito que não recebi o certificado da CBK referentes ao exame de Faixa Preta que prestei em 07/12/2013 e paguei para a FKERJ (Certificados FKERJ anexo).

Por este motivo estou solicitando a imediata regularização.

Dados completos

[Nome, end, RG, cpf, Email, telefone

Nome: VINICIUS SANTOS DA COSTA

end: RUA COMANDANTE FÁBIO MAGALHÃES, Nº 155
CASA 18

RG: 1440929483

CPF: 037.391.285-42

Email: ViniciusCarateca@hotmail.com

Tel: (21) 3357-1138

cel: (21) 96967-8149

Vinicius Santos da Costa

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de direito que não recebi o certificado da CBK referentes ao exame de Faixa Preta que prestei em 06 de dezembro de 2014 e paguei para a FKERJ (Certificados FKERJ anexo).

Por este motivo estou solicitando a imediata regularização.

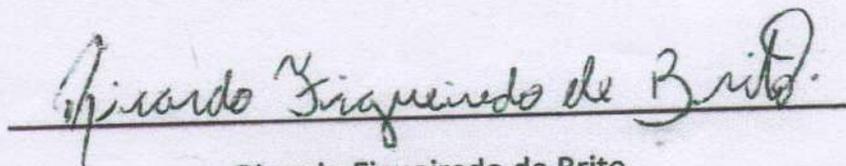
Dados completos

Nome: Ricardo Figueiredo de Brito

RG: 1245855221 IFP/RJ CPF: 05543813708

Endereço: Rua Marição, n° 155 – Sepetiba / Rio de Janeiro – RJ

Telefone: (21) 97930-7178 E-mail: ricardofkarate@gmail.com



Ricardo Figueiredo de Brito

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2019.

Edição de Regularização



Federação de Karate do Estado do Rio De Janeiro

Modalidade Reconhecida pelo Comitê Olímpico Internacional e vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro

Fundada em 8 de outubro de 1975

Diploma

É conferido a Giovanna L. B. Machado

o presente diploma de FAIXA PRETA 1º DAN

Rio de Janeiro, 06 de Dezembro de 2009

			
PRESIDENTE	VICE-PRESIDENTE	DIRETOR TÉCNICO	SECRETÁRIO GERAL








Fundada em 08 de outubro de 1975



DIPLOMA

É conferido ao Sr.(a)

Marcelo de Oliveira Andrade

o presente diploma de

Faixa Preta 1º Dan

Rio de Janeiro, 15 de Dezembro de 02

Juarez Santos
PRESIDENTE

Manoel Varella
ADMINISTRATIVO

*Recebido de
Regularização*



Federação de Karate do Estado do Rio De Janeiro

Modalidade Reconhecida pelo Comitê Olímpico Internacional e vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro

Fundada em 8 de outubro de 1975

Diploma

Wellington de Moraes França

É conferido a _____

FAIXA PRETA 5º DAN

o presente diploma de _____

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 2010

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

DIRETOR TÉCNICO

SECRETARIO GERAL

Federação de Karate do Estado do Rio de Janeiro
Comitê Olímpico Brasileiro
FAIXA PRETA 5º DAN

Federação de Karate do Estado do Rio de Janeiro
Comitê Olímpico Brasileiro
FAIXA PRETA 5º DAN

Federação de Karate do Estado do Rio de Janeiro
Comitê Olímpico Brasileiro
FAIXA PRETA 5º DAN

Federação de Karate
★★★★★

FKERJ

Rio de Janeiro



Fundada em 08 de outubro de 1975



DIPLOMA

É conferido ao Sr.(a)

Maurício Enes Sanguedo

o presente diploma de

Faixa Preta 4º Dan

Rio de Janeiro, 23 de Dezembro de 20 12

[Signature]
DIRETOR TÉCNICO

[Signature]
SECRETÁRIO GERAL

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
VICE-PRESIDENTE



Estabelecido em 28 de setembro de 1976



DIPLOMA

É conferido ao Sr.(a)

Ermano Vagot de Vasconcelos Silva

o presente diploma de

Jornalista Profissional (A. S. K. S.)

Rio de Janeiro, 02 de Dezembro de 20 16

[Signature]
DIRETOR TÉCNICO

[Signature]
SECRETÁRIO GERAL

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
VICE-PRESIDENTE

Campos dos Goytacazes, 08 de outubro de 2018.

P/Presidente da Confederação Brasileira de Karate.

Sr. LUIZ CARLOS CARDOSO.

FORTALEZA/CE.

Prezado Presidente.

Tendo em vista, que entre os dias 19 e 21 de setembro de 2018, fiz uma solicitação por correspondência eletrônica, via e-mail p/o Pr. e Dir.Administrativo da FKERJ, solicitando a minha transferência de filiação para a FEK e também da minha filha CRISTHIANE COSTA VELASCO SANGUEDO, e não sendo atendido e sem a devida atenção.

Face ao exposto, **não sendo atendido, SOLICITO EM CARÁTER DEFINITIVO a nossa DESFILIAÇÃO da FKERJ e transferência para a FEK, para tanto, informo que devido há várias dificuldades, estamos inadimplentes.** Outro fato que me desagradou e constrangeu-nos é que o nossos nomes não constam na relação de Fx. Pretas da FKERJ. Poderiam até não constar na relação dos regularizados,mas não constar como FX. Pretas, jamais. Eu sou Fx.Preta desde **1996**, e minha filha CRISTHIANE COSTA VELASCO SANGUEDO, desde 1986 ou 1987, foi Fx.Preta com **12 anos de idade, sendo uma das primeiras Fx.Pretas do Estado do Rio de Janeiro, hoje já com 34 anos, sem ter o CERTIFICADO de Fx.Preta da FKERJ e perdeu a Carteirinha da FKERJ, bem como também não consta da relação de FX/RJ na relação da CBK.**

Iniciei a prática do Karate com o Sensei TETSUO Mizuno entre 1978 ou 1980, sendo FX.Preta em 23 de novembro de 1986 aprovado pelo Sensei TOMIJI ITO(SP/SP), que era o sensei do meu professor, estando hoje com 62 anos e meio. Sendo assim encaminho em anexo, Xerox dos meus documentos: Certificado de graduação 3º DAN da FKERJ em 30 de dezembro de 1996, Diploma de Aprovação p/3º DAN da CBK em 30 de dezembro de 1996, Diploma de FX.Preta 1º DAN pela Associação Butoku-kai de Vila Mariana/SP em **23 de novembro de 1986, carteirinhas da FKERJ e da CBK.**

Certo da atenção e providências imediatas e urgentes, aguardo sua orientação e despesas necessárias para regularização. OSS.

FREDERICO COSTA SANGUEDO. FKERJ (P:0392), CBK (3.053).

Frederico Costa Sanguedo

Petrópolis, 28 de maio de 2019.

Ref: emissão de certificado.

OSMAR PINTO DO AMARAL, brasileiro, casado, pintor, inscrita no CPF sob o nº 648.649.107-82, domiciliada nesta cidade de Petrópolis/RJ, onde reside na Rua Afonso Kuners, nº 701, Capela, CEP: 25600000, a fim de resguardar seus direitos e no exercício da faculdade que lhe garante a lei, vem notificar extrajudicialmente a **FEDERAÇÃO DE KARATE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.903.318/0001-00, para que emita o certificado de reconhecimento faixa preta 2ºDAN, em nome do notificante (Osmar Pinto do Amaral), nos termos do recibo N°1113-FKERJ

Ressalte-se que o não atendimento ao disposto nesta notificação implicará nas medidas judiciais cabíveis.

No aguardo, colocamo-nos à disposição junto ao Núcleo de Prática Jurídica da Universidade Católica de Petrópolis/Núcleo de atendimento ao idoso, situado na Rua Benjamin Constant, 213, Centro, Petrópolis/RJ-CEP 25610-130, ou ainda, por intermédio do número de telefone (24) 2244-4051.

Flávia Castellain
Flávia Castellain
OAB-RJ 80.008

Osmar Pinto do Amaral

Osmar Pinto do Amaral

Exome 2º DAN em 24/03/18.
8



Federação de Karate do Estado do Rio de Janeiro

FUNDADA EM 8 DE OUTUBRO DE 1975

DIPLOMA

É conferido ao Sr. Yakutar de Souza

o presente diploma de Faixa Preta 3º Dan

Rio de Janeiro, 28 de Julho de 20 02

FA
PRESIDENTE
FERNANDO G. SILVA

Fernando G. Silva
Presidente

VICE-PRESIDENTE

Takeshi Fukuchi
TAKESHI FUKUCHI
Vice-Presidente

DIRETOR TÉCNICO

Cesão Rodrigues
CESÃO RODRIGUES
Diretor Técnico

SECRETÁRIO GERAL

Geraldo Ferreira
GERALDO FERREIRA
Diretor do Tesouro

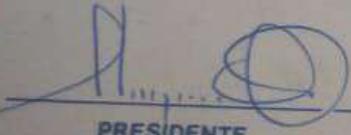
FEDERAÇÃO DE KARATE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDADA EM 8 DE OUTUBRO DE 1975

DIPLOMA

É conferido ao Sr. VALDIR DE SOUZA

o presente diploma de FAIXA PRETA " 1º DAN "

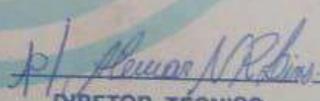
Rio de Janeiro, 07 de AGOSTO de 19 94



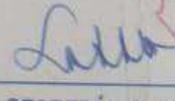
PRESIDENTE
SHINGEME KOHARA
6º DAN
Presidente FKERJ



VICE-PRESIDENTE
FERNANDO GOMES DA SILVA - 4º DAN
Vice-Presidente FKERJ



DIRETOR TÉCNICO
SHINGEME KOHARA
6º DAN
Presidente FKERJ



SECRETÁRIO GERAL
LUIZ RODOLFO DE ARAGÃO ORTIZ
Presidente Orgão FKERJ





Federação de Karate do Estado do Rio De Janeiro

Modalidade Reconhecida pelo Comitê Olímpico Internacional e vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro

Fundada em 8 de outubro de 1975

Diploma

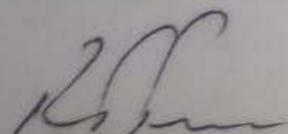
É conferido a VALDINAR DE SOUSA

o presente diploma de Faixa Preta 5º Dan

Rio de Janeiro, 10 de Dezembro de 2011


PRESIDENTE

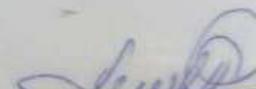
Fernando G. da Silva
Presidente
FKERJ 5º DAN


VICE-PRESIDENTE

Carsten F. ...
Vice-Presidente


DIRETOR TÉCNICO

...
Diretor Técnico


SECRETÁRIO GERAL

Amory Alves
Secretário Geral



Federação de Karate do Estado do Rio De Janeiro

Modalidade Reconhecida pelo Comitê Olímpico Internacional e vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro

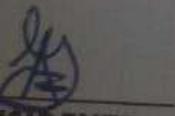
Fundada em 8 de outubro de 1975

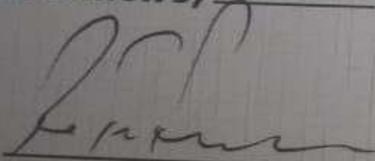
Diploma

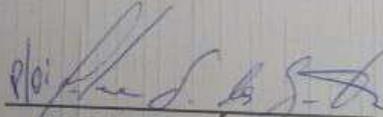
É conferido a Valdinar de Souza

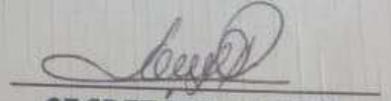
presente diploma de Faixa Preta – 4º Dan

Rio de Janeiro, 03 de Dezembro de 2006


PRESIDENTE
DO G. SILVA
Presidente


VICE-PRESIDENTE
TAKESHI FUKUCHI
Vice-Presidente


DIRETOR TÉCNICO
CELSD RODRIGUES
Diretor Técnico


SECRETÁRIO GERAL
Amaury Alves Pereira
CBK-1021 FKERJ 178-CHC-1992
5º DAN KARATE

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de direito que não recebi o certificado da CBK referentes aos exames de Faixa Preta que prestei conforme cópias dos certificados emitidos pela representante da CBK ou seja a FKERJ que entregou os certificados enviados a CBK em anexo. E paguei para a FKERJ. Por este motivo estou solicitando a imediata regularização.

Situação igual do meu aluno Gabriel Fernando domingos Neto – 1Dan em 05/12/2015

Dados completos

[Nome, Valdinar de Sousa

end, Via B1 numero 144 vila do pinheiro- mare RJ Cep – 21046-120

RG,

Cpf

, Email

Telefone -21 99676-9887

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de direito que não recebi o certificado da CBK referentes ao exame de Faixa Preta que prestei em 12/12/2010 e paguei para a FKERJ, segue comprovantes, (Certificado FKERJ anexo). Por este motivo estou solicitando a imediata regularização.

[Nome, Andre do Nascimento Cardoso.



Federação de Karate do Estado do Rio De Janeiro
Modalidade Reconhecida pelo Comitê Olímpico Internacional e vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro

Fundada em 8 de outubro de 1975

Diploma

André do Nascimento Cardoso

É conferido a _____

FAIXA PRETA 4º DAN

o presente diploma de _____

Rio de Janeiro, 12 de Dezembro de 2010


PRESIDENTE

PRESIDENTE

Fernando G. da Silva
Presidente
1975 a 2010


VICE-PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

(AARISHI) YUKIYASU
Vice-Presidente
2010 a 2011


DIRETOR TÉCNICO

DIRETOR TÉCNICO

ALDO MURILLO
Diretor Técnico
2011 a 2012


SECRETÁRIO GERAL

SECRETÁRIO GERAL

ARACELY ALVES PEREIRA
Secretária Geral
2012 a 2013

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de direito que não recebi o certificado da CBK referentes ao exame de Faixa Preta que prestei em 11/12/1994 e paguei para a FKERJ, segue comprovantes, (Certificado FKERJ anexo). Por este motivo estou solicitando a imediata regularização.

[Nome, Luestrel Pedro do Nascimento



Federação de Karate do Estado do Rio de Janeiro

FUNDADA EM 8 DE OUTUBRO DE 1975

DIPLOMA

É conferido ao Sr. Luestrel Pedro do Nascimento

o presente diploma de Faixa Preta 1º Dan

Rio de Janeiro, 11 de Dezembro de 94

Fernando G. Silva
PRESIDENTE
Presidente

Takeshi Fukuchi
VICE-PRESIDENTE
TAKESHI FUKUCHI
Vice-Presidente

Celso Rodrigues
DIRETOR TÉCNICO
CELSO RODRIGUES
Diretor Técnico

Amaury Alves Pereira
SECRETÁRIO GERAL
Amaury Alves Pereira
CRK - 4021 - FKERJ - 178 - CREF. 4653
5º DAN - KARATE

PARECER FINAL DA INTERVENÇÃO

À

ASSEMBLÉIA GERAL DA FKERJ

Após 1 (um) ano e 3 (três) meses de intervenção apresentamos ações realizadas pelas Gestões da FKERJ que foram identificadas:

Exordialmente e, posto o lapso temporal mencionado, informamos que a elasticidade do mesmo se deu, tendo em vista as inúmeras irregularidades acessórias que surgiram em decorrência do apurado nas irregularidades objeto, que deram causa a esta.

1 - Não foi cumprido o compromisso assumido perante a Assembléia Geral relacionado as inconsistências financeiras de 2018.

2 - Várias pessoas procuraram a intervenção para solicitar certificado de Faixa Preta CBK deixando declarações com diversas denúncias de exames que os mesmos realizaram mas não constavam nos registros da CBK, conseqüentemente estando subtraído seus respectivos valores.

3 - Pela busca de solução para os casos do item 2 foram detectadas inúmeras irregularidades desta mesma natureza.

4 – Entendendo que os filiados e/ou praticantes da modalidade não podem ser responsabilizados em custear tais ações de qualquer gestão, tampouco serem castrados em seus direitos desportivos, a CBK absorverá as demandas técnicas dos Clubes com seus praticantes.

Ex positis e, considerando que até o presente, as irregularidades que deram azo a esta não foram sanadas, a despeito de terem sido envidados todos os esforços por parte desta, informamos que será emitido relatório detalhado e remetido à CBK, para as providências de estilo.

No ensejo, informamos que na data de hoje, à FKERJ, não mais se encontra sob intervenção, e que esta nunca teve o caráter perpétuo, *a contrário sensu*, sempre agiu para defender os interesses do KARATE nacional, repudiando todo e qualquer interesse escuso.

Sem mais.

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 2020.



LUIZ CARLOS CARDOSO DO NASCIMENTO

INTERVENTOR DA CBK/FKERJ

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE INTEVEMÇÃO DA CBK NA FKERJ

APARTIR DE DENUNCIAS :

1. Em junho 2018 o Diretor Financeiro da FKERJ renúncia.
2. Em julho chega à CBK denúncia sobre irregularidades da gestão.
3. Em agosto a CBK abre processo o administrativo.
4. Em outubro a gestão da FKERJ apresenta defesa formal e solicitando prazo para resolver as pendências.
5. Em 25 outubro a CBK decreta INTERVENÇÃO CONDICIONAL na FKERJ, define prazo até final de janeiro 2019 para prestação de contas.
6. Em 2 dezembro 2018 em Assembleia Geral o interventor anuncia, como serão os procedimentos da Intervenção Condicional, **na mesma ocasião surge denúncia de que o atual estatuto da FKERJ não teria registro.**
7. **Apurada as denúncia** do item 6 **realmente o estatuto está sem registro**; portanto, a última eleição realizada por um Conselho, com base nesse documento... perde a legitimidade.
8. Em reunião de trabalho dia 12 de janeiro de 2019 com filiados, a intervenção definiu o calendário e a tabela de taxas para o ano em pauta, com reduções de taxas:

Taxas da FKERJ alteradas	Valor cobrado antes da intervenção	Valor alterado pela intervenção de acordo com os filiados
anuidade Faixa Pretas	R\$ 100,00	R\$ 80,00
anuidade de KYU	R\$ 70,00	R\$ 0,00 "zero"
Transferência de Atletas de Agremiação para outra	R\$ 200,00	R\$ 50,00
Transferência de atletas para outros estados	R\$ 200,00	R\$ 0,00 "zero"
Exame para 1º DAN	R\$ 1.440,00	R\$ 1.000,00
Exame para 2º DAN	R\$ 1.660,00	R\$ 1.300,00
Exame para 3º DAN	R\$ 1.960,00	R\$ 1.500,00
Exame para 4º DAN	R\$ 2.260,00	R\$ 1.800,00
Exame para 5º DAN	R\$ 2.660,00	R\$ 2.200,00
Exame para 6º DAN	R\$ 2.960,00	R\$ 2.500,00
Exame para 7º DAN	R\$ 3.200,00	R\$ 2.800,00
Exame para 8º DAN	R\$ 3.500,00	R\$ 3.000,00

9. Em janeiro de 2019 a CBK disponibilizou uma conta para as movimentações financeiras, visto que a conta da FKERJ no Bradesco encontrava-se impossibilitada de movimento por falta de estatuto e ata de eleição.
10. Dia 2 de fevereiro de 2019 em Assembleia Extraordinária e estando a eleição sem legitimidade e a Federação sem Conselho Fiscal, a Intervenção sugere formar uma comissão para substituir o Conselho Fiscal o que foi acatado pela Assembleia que indicou 8 (oito) nomes da FKERJ para compor uma comissão e acompanhar a análise feita das contas, antes de submeter a uma Assembleia Geral.
11. Em 16 de março de 2019 a Intervenção realiza reunião com os Mestres 5º Dan em diante do Rio com objetivo de esclarecer dúvidas e ouvir sugestões.

12. Em 29 de março de 2019 na Assembleia Geral da CBK esta nota de esclarecimento foi apresentada para as demais federações filiadas não causando nenhuma surpresa.

13. Em 5 de maio de 2019 a Intervenção apresentou Parecer pela **NÃO APROVAÇÃO** das contas da gestão de 2018 até que a inconsistência de R\$ 79.592,44 fosse sanada. A Assembleia Geral foi contrária ao Parecer e Aprovou as contas por 21 x 9 votos. Em seguida por unanimidade concedeu 60 dias para que as inconsistências fossem sanadas.

14. Em 29 de junho de 2019 em assembleia solicitada pelos filiados a Intervenção apresentou esclarecimentos aos associados a respeito dos últimos procedimentos: a troca do site, formas de pagamento de taxas, etc e mostrou outras irregularidades encontradas.

15. Em 25 de julho de 2019 renovada a Intervenção conforme estabelece o estatuto CBK, as inconsistências das contas continuavam e as denúncias e inúmeras solicitações de certificados de exames de Faixa Preta realizados pela FKERJ em nome da CBK em várias datas e gestões passadas foram crescendo demonstrando total descumprimento dos deveres da FKERJ como filiada a CBK.

16. A intervenção detecta que as irregularidade das ações eram aceitas de forma natural pois aos praticantes era colocada uma situação de escolha; exame com ou sem certificado da CBK, o que demonstra a forma de Gestão totalmente irregular.

17. Intensões iniciais de reformular o estatuto e promover nova eleição ficou inviável pelo volume de responsabilidades financeira para uma nova gestão, visto a quantidade encontrada de Exames sem repasse para CBK. E o que esperar de associados que compactuam com erros?

18. Atualmente por conta da Intervenção a CBK tem conhecimento de todos os exames realizados e não encaminhados, e por tanto tempo omitidos.

19. Durante a intervenção os atletas não perderam oportunidades de participação em eventos Estaduais, Interestaduais, Nacionais e até Internacionais.....se não foram excelentes foram de alto nível, mesmo com inúmeros boicotes e críticas descabíveis aos eventos como por exemplo, que determinadas regiões não deveriam ser contempladas com uma competição.

20. Diante do exposto a Intervenção apresenta o seu PARECER que será encaminhado à CBK para os procedimentos cabíveis.

17/01/2020

A INTERVENÇÃO

Segui relação de datas das atas encontradas pela intervenção na FKERJ e que constam com pendências de registro na CBK, pois não foram enviadas pela FKERJ no tempo apropriado. Assim sendo as faixas pretas não foram encontrados com registro na CBK.

15/06/1997	22/06/2003	09/12/2007	08/12/2013
07/06/1998	30/11/2003	20/10/2008	08/12/2013
05/12/1998	26/06/2004	13/12/2008	07/12/2013
11/12/1999	04/12/2004	22/12/2008	17/08/2013
15/08/1999	11/12/2005	20/10/2008	13/07/2013
10/12/2000	26/06/2005	06/12/2009	01/11/2014
09/07/2000	27/08/2005	04/07/2009	
16/12/2001	03/12/2006	27/11/2012	
28/07/2002	25/06/2006	07/12/2013	
01/12/2002	08/07/2007	30/11/2013	

Fortaleza, 19 de janeiro de 2020.



Relator – Prof. Jorge Luiz Malkomes Muniz

ENCONTRADOS PELA INTERVENÇÃO NA FKERJ SEM REGISTRO NA CBK

NOME	GRAU	1º DAN	2º DAN	3º DAN	4º DAN	5º DAN
CHRISTIAN PONTES TAVARES		01/11/2014				
ALAN SOARES CAHEN		01/11/2014				
TEORI FERREIRA MOURA		08/12/2014				
ADRIANO FERREIRA FURTADO						
TARCIO LETHIERI SILVA		08/12/2014				
PAULO DA SILVA ALVES		08/12/2014				
FRANCISCO ESCOVINO			08/12/2014			
JOSÉ MOACIR DE OLIVEIRA LEITE				08/12/2014		
JOSÉ CARLOS VIEIRA DA SILVA				08/12/2014		
ABELAIRD PEREIRA DA SILVA					08/12/2014	
ROGÉRIO DA SILVA PIRES		07/12/2013				
ANTÔNIO JORGE DA SILVA		07/12/2013				
LUIZ FÁBIO ALVES DE OLIVEIRA		07/12/2013				
LETÍCIA BONFIM CAMPOS		07/12/2013				
PEDRO HENRIQUE A.S. BEZERRA		07/12/2013				
RICARDO REIS DE SOUZA		07/12/2013				
MARCELO BARROS BIAZONE		07/12/2013				
DENILSON BARBOSA HONORATO		07/12/2013				
GILBERTO BARBOSA DOS SANTOS		07/12/2013				
GELCIO TEIXEIRA DA SILVA		07/12/2013				
HILDEMAR DAS GRAÇAS TEIXEIRA		07/12/2013				
CAIO DOS SANTOS FERREIRA		07/12/2013				
FÁBIO R. JUNQUEIRA PEIXOTO		07/12/2013				
SÉRGIO CASALI ANTÔNIO		07/12/2013				
ANDRÉ MARZULO LOPES		07/12/2013				
CARLOS RENATO C. DA SILVA		07/12/2013				
LEONARDO FELICIANO DA SILVA		07/12/2013				
MARIO MENEZES AZEVEDO		07/12/2013				
THIAGO DIAS DOS SANTOS		07/12/2013				
LUIS EDUARDO FRANÇA TUPINAMBÁ		07/12/2013				
VINÍCIUS SANTOS DA COSTA		07/12/2013				
ALEXANDRE DEHON ALMEIDA LIMA		07/12/2013				
SARA DE MELO SIQUEIRA		07/12/2013				
EDUARDO FERNANDO DE MEDEIROS		07/12/2013				
PAULO CÉSAR PEREIRA ESTRELA		07/12/2013				
CLAYTON FELISMINO MOTTA		07/12/2013				
ROBSON DA SILVA MAIA		07/12/2013				
LUCAS MENERO DA SILVA		07/12/2013				
ADRIANA GRISELLA RODRIGUES		07/12/2013				
MAURICIO ROSAL SEIXAS DA SILVA		07/12/2013				
ROGÉRIO FELISBERTO DE OLIVEIRA		07/12/2013				
VITÓRIA APARECIDA DOS SANTOS MACEDO		07/12/2013				
LEANDRO FELICIANO DA SILVA		07/12/2013				
GABRIEL VIEIRA DE BRITO		07/12/2013				

BRUNO LOURENÇO DIAZ		07/12/2013				
BRUNO VOGT DE VASCONCELOS SILVA		07/12/2013				
SANLER BARBOSA SILVA		07/12/2013				
GABRIEL BARBOSA SILVA		07/12/2013				
PAULO SÉRGIO PEIXOTO DA SILVA		07/12/2013				
ANA PAULA BATISTA DOS SANTOS		07/12/2013				
ANTÔNIO MARCIO QUEIROZ PEREIRA			07/12/2013			
ROBSON DA SILVA BRITO			07/12/2013			
ALEX FERNANDES PENHA			07/12/2013			
MAURICIO SANTOS OLIVEIRA MATTOS			07/12/2013			
ÁLVARO DE OLIVEIRA GOMES				07/12/2013		
ANTÔNIO JOSÉ DA MOTTA SILVA				07/12/2013		
ANDERSON LUIZ DOS SANTOS MACEDO				07/12/2013		
FÁBIO DE SOUZA SILVA				07/12/2013		
SÉRGIO DE ANDRADE ROXA				07/12/2013		
ANDRÉ DOS SANTOS MORAIS					07/12/2013	
GERALDO TRAJANO DOS SANTOS			16/12/2001		07/12/2013	
RENATO MONTEIRO PARADA					08/12/2013	
DJALMA DA SILVA JUNIOR				08/12/2013		
ALEDIO PENCO ESPINDULA				08/12/2013		
GENILSON SANTANA SANTOS				08/12/2013		
LEONARDO SATIRO DOS SANTOS				08/12/2013		
GLEYDESTONE MARTINS DE OLIVEIRA			08/12/2013			
ULYSSES VIEIRA RIBEIRO			08/12/2013			
JOELSON PINHEIRO DE LIMA			08/12/2013			
WAGNER GOTTGROY DE OLIVEIRA MAGALHÃES		08/12/2013				
EMMANUEL NAZARETH BRAVO DA COSTA		08/12/2013				
THAYNARA LESSA BIGHI		08/12/2013				
EVANDRO DA SILVA CARDOSO		08/12/2013				
PEDRO OLIVEIRA FASSARELLA		08/12/2013				
PATRICK DE OLIVEIRA DA COSTA		08/12/2013				
ANTÔNIO DE PÁDUA B. DE ARAÚJO		08/12/2013				
JOSÉ EMILIANO DA SILVA IRMÃO		08/12/2013				
JOÃO ROBERTO MIGUEL		08/12/2013				
ALAN EDUARDO MARTINS CAVALCANTE		08/12/2013				
RAMON RIBEIRO FELICIANO		30/11/2013				
EDUARDO INÁCIO PIMENTA DUARTE		08/12/2013				
JORGE ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA		08/12/2013				
JUNILA MARQUESIN ALMEIDA		30/11/2013				
ISABELA CARDOSO ARAÚJO		30/11/2013				
SANDRO RANGEL LEITE		30/11/2013				
JOSÉ PAULO FRONTAROLLI						
ADRIANO DA SILVA MARTINS			30/11/2013			
WALLACE DA SILVA SALVESTRONE		13/07/2013				
EUFRAZIO FERREIRA DA SILVA		13/07/2013				
LEONARDO PEREIRA DA SILVA		13/07/2013				
SANDRO CAMPOS DA MOTA		13/07/2013				

LUIS AMARES CANDIDÁ GENTIL PERRO		13/07/2013				
JHONY SOUZA DA SILVA		13/07/2013				
RAFAEL DE SOUZA AMARAL		13/07/2013				
RENAN DA SILVA VAZ		13/07/2013				
RENAN DE MORAES						
ALISON MINEIRO MARTINS		17/08/2013				
ANA CAROLINA C. MELO		17/08/2013				
FELIPE SENA RODRIGUES		17/08/2013				
MARCELO DE SIQUEIRA BASTOS		17/08/2013				
MARINA RAMOS DA COSTA OLIVA		17/08/2013				
TAINÁ CRISTINA PEREIRA		17/08/2013				
FÁBIO ROMITO		06/12/2009	17/08/2013			
MANOEL FERREIRA DA CONCEIÇÃO			17/08/2013			
ALMIR JOSÉ ALVES				17/08/2013		
ROSIMAR SANTOS DA SILVA				17/08/2013		
ANTÔNIO ROGÉRIO C. FRANCO					17/08/2013	
CLAUDIA REGINA MONTEIRO DE FREITAS ALVES		07/07/2012				
MATHEUS IAGO S. MACIEL		07/07/2012				
EDNELSON MENEZES DA CONCEIÇÃO		07/07/2012				
MARCUS VINICIUS ROSA NETTO		07/07/2012				
MAURICIO CRSPO RANGEL		07/07/2012				
FABRICIO LETIERI BRITO GOUVEIA		07/07/2012				
JARILSON FARIA DE SOUZA			07/07/2012			
RENATO OAZEN						07/07/2012
MARIA DE SOCORRO F. DE FRANÇA			17/11/2012			
JORGE LUIZ S. DA SILVA			17/11/2012			
JOSÉ FRANCELINO S. NETO				17/11/2012		
JOSE CARLOS ROSA MOREIRA					27/11/2012	
MARCOS ANTÔNIO DE PAULA					27/11/2012	
WALTER PEREIRA DE SOUZA				27/11/2012		
ERIVELTON BRITES DA SILVA				27/11/2012		
ALISSON PLACIDES DA COSTA SILVA				27/11/2012		
FLAVIO GROSSI				27/11/2012		
ALAN CAETANO				27/11/2012		
SEBASTIÃO CARLOS LACERDA				27/11/2012		
JEAN MICHEL MARY				27/11/2012		
ALAN PEREIRA DA SILVA				27/11/2012		
ANDERSON DE SOUZA TEIXEIRA				27/11/2012		
RAFAEL MOREIRA DA COSTA				27/11/2012		
JOSÉ CARLOS RIBEIRO		27/11/2012				
ANDRÉ LUIZ SILVEIRA SÁ		27/11/2012				
RICARDO MAGALHAES DE OLIVEIRA		27/11/2012				
DANIEL DE SOUZA ALMEIDA		27/11/2012				
RAUL MELÍCIO MACHADO DE ARRUDA CÂMARA		27/11/2012				
RONALDO MOURA DA SILVA						12/12/2010
NILSICLEI DA SILVA		23/12/2012				
LINDOMAR LIMA CARVALHO		23/12/2012				

ADEMILSON P. DO AMPARO		23/12/2012				
BENTO RODRIGUES		23/12/2012				
FÁBIO SILVA DE OLIVEIRA		23/12/2012				
RAFAEL COSTA B. ABREU		23/12/2012				
AFONSO SILVA CRUZ		23/12/2012				
BERNARDO COSTA B. ABREU		23/12/2012				
MARCELO ENES SANGUEDO			23/12/2012			
LUIZ OSVALDO GONÇALVES			23/12/2012			
MAURICIO ENES SEGUNDO					23/12/2012	
RENAN LUÍS BOVIÓ					16/12/2011	
HEBER BEZERRA MIRANDA			16/12/2011			
MICHEL OLIVEIRA CELESTINO			16/12/2011			
LUIZ SÉRGIO DE SOUZA SILVA			16/12/2011			
MENELIO ALVES DE SOUZA NETO		16/12/2011				
JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA		16/12/2011				
JOSÉ TARIKI DE C. FERREIRA		16/12/2011				
RAFAEL MORAIS ALVES		16/12/2011				
LAURO MAGALHÃES MENEZES		16/12/2011				
FRANCISCO CIGISBERTO F. BARROS		16/12/2011				
ALCIENE GARCIA BELGA		16/12/2011				
ANDRÉ PERMIS DA MOTTA		16/12/2011				
SAURO CESAR DO N. PEIXOTO		16/12/2011				
JEFERSON DOS SANTOS RIBEIRO		16/12/2011				
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA R. JUNIOR		16/12/2011				
JOSÉ PEDRO LEAL SOARES		16/07/2011				
EDNILSON DE ABREU ALMEIDA		16/07/2011				
ERIC HENRIQUE BARBOSA BRAGA		16/07/2011				
FÁBIO ALDROVANDO DA SILVA		16/07/2011				
DENERSON DE SANTANA JACOS		16/07/2011				
ANTÔNIO E.I.DO NASCIMENTO						16/07/2011
CLAUDIA REGINA MONTEIRO DE FREITAS ALVES		19/12/2011				
ROGÉRIO CATHARINA DA COSTA		19/12/2011				
VEGINALDO LIMA MENEZES FILHO		19/12/2011				
MARCELINO XAVIER ARAÚJO		19/12/2011				
MIRIAM DE O. AMANCIO BARCELOS		19/12/2011				
MAYARA ABREU SILVA		19/12/2011				
NATHALI MEIRELES ARAÚJO		19/12/2011				
FÁBIO GABRIEL M. MOREIRA E SILVA		19/12/2011				
WERBER RAMOM C. DE OLIVEIRA		19/12/2011				
DAVID SILVA PINHEIRO		19/12/2011				
WALTER DA SILVA BARROS					19/12/2011	
MICHEL MORAES GONÇALVES				19/12/2011		
PAULO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA			19/12/2011			
MARCOS ANDRÉ DA SILVA			19/12/2011			
VICTOR FERREIRA ARAÚJO		19/12/2011				
FULVIO FONTOURA FERREIRA		19/12/2011				
PAULA NASCIMENTO CHAVES		19/12/2011				

LUCAS GABRIEL GOMES PEREIRA		19/12/2011				
IURY BRANDÃO COSTA		19/12/2011				
ANA RITA GLÓRIA SANTANA		19/12/2011				
PEDRO DANTAS FLORES		19/12/2011				
RENAN LOPES DORNELLAS CAMARA		19/12/2011				
DANIEL PIZÃO DA SILVA		19/12/2011				
RICARDO RODRIGUES JUNGUEIRA		11/07/2010				
MÁRIO BRITO JOIL PIMENTEL DIAS						12/12/2010
DJENNI MARY L. DA SILVA		11/07/2010				
ILKA DE SOUZA SILVA		11/07/2010				
TÂNIA VIDAL					11/07/2010	
VITOR HUGO CARVALHO ANDRADE						
JOSÉ ANTONIO DOS REIS MEDEIROS		12/12/2010				
RODRIGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA		12/12/2010				
THIAGO DE PAULA M.AMARAL		12/12/2010				
FELIPE DE ALVARENGA CORDEIRO		12/12/2010				
WALLACE SANTOS SANTANA		12/12/2010				
VICTOR HUGO SIMEÃO HENRIQUE		12/12/2010				
GUSTAVO LUIZ MIRANDA DOS SANTOS		12/12/2010				
RAFAEL LEANDRO VENÂNCIO GOMES		12/12/2010				
PEDRO IVO DOS SANTOS MAGALHAES		12/12/2010				
ULYSSES DE CARVALHO NETO		12/12/2010				
LUCIANO RANGEL MAIA		12/12/2010				
ROBERVAL FERREIRA OMENA		12/12/2010				
ANA BEATRIZ DE SOUZA		12/12/2010				
VITOR DOS SANTOS MACHADO		12/12/2010				
FERNANDA RAMOS P. MAGALHAES		12/12/2010				
CARLOS JOSÉ DA SILVA RODRIGUES		12/12/2010				
CRISTIANO GOMES FERREIRA AGUIAR		12/12/2010				
VINICIUS DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS		12/12/2010				
FÁBIO DE ABREU RABELLO		12/12/2010				
CRISTIANO DE ALMEIDA MENEZES		12/12/2010				
TONI ROMULLO PESSANHA DA SILVA		12/12/2010				
PAULO LORENÇO DIAS		12/12/2010				
RAMON SILVA DE LIMA		12/12/2010				
IVO DE PAULA RIBEIRO FILHO		12/12/2010				
HUGO LUIZ SILVA FRAGA		12/12/2010				
JEFFERSON ROBERTO SILVANO DA SILVA		12/12/2010				
EDUARDO RODRIGUES BEZERRA		12/12/2010				
THIERRY DANTAS SANTOS DA SILVAS		12/12/2010				
YAN FERNANDES SUPPO		12/12/2010				
DIEGO FIGUEIREDO CHAGAS		12/12/2010				
KAIO GUILHERME DE SOUZA PAIVA		12/12/2010				
DIEGO PINHEIRO LOPES		12/12/2010				
PASCAL GESLOT		12/12/2010				
RENATO DE SOUSA SANTOS		12/12/2010				
ANDRÉ RODOLFO DE FARIAS		12/12/2010				
ALEX DULTRA DE SOUZA		12/12/2010				

LUIZ CARLOS NOGUEIRA S. DA SILVA		12/12/2010				
ALEXANDRE DIAS GARRIDO		12/12/2010				
MARIA ISABEL EVANGELISTA SOARES		12/12/2010				
DOUGLAS DE SOUZA SOARES		12/12/2010				
MICHAEL BARBOSA QUINTINO NAVAL		12/12/2010				
LUÍS CARLOS SANCIER DA SILVA		12/12/2010				
CARLOS ALBERTO BERALDO DE ANDRADE		12/12/2010				
ANTÔNIO VIEIRA LORENZO		12/12/2010				
VICTOR DE OLIVEIRA ALVES			12/12/2010			
JORGE JOSÉ DOMINGOS DO NASCIMENTO			12/12/2010			
SILVIO EDUARDO GOMES DE MELO			12/12/2010			
JUBER BATISTA AZEVEDO				12/12/2010		
JORGE ALVES DA COSTA				12/12/2010		
SERGIO ROBERTO ALVES FLORES				12/12/2010		
ANDERSON BATISTA DE SOUZA				12/12/2010		
MARINELSON DA SILVA OLIVEIRA				12/12/2010		
ELIZABETH DE ALMEIDA V. PEREIRA				10/09/2010		
ISABELA DE ALMEIDA V. PEREIRA			10/09/2010			
CAIO CESAR DE CARVALHO SACARELLI						
TADEU FLORIDO JOSÉ GAMA						
DANIEL BRICK DE ARAÚJO						
JOSÉ AUGUSTO O. PANARO		11/07/2010				
LETICIA DE ALMEIDA T. PEREIRA						
ROBERTO VIANA PEREIRA					10/09/2010	
ROGÉRIO MANSUR BUSTAMANTE SÁ						
MOISÉS PEÇANHA SOARES						
PAULO CESAR BRETA SARACELLI		16/08/2010				
MARCOS ANDRÉ DA SILVA		18/08/2010				
VANE DA SILVA ARAÚJO CARDOSO		04/07/2009				
EDMILSON SOUZA EGITO					06/12/2009	
EDIVANE DA SILVA ARAÚJO CARDOSO		04/07/2009				
IVONERLSON OTAVIANO DE CASTRO		04/07/2009				
PAULA STOLERMAN		04/07/2009				
GIULIA GAZOLA PATRICIO		04/07/2009				
ÁTILA MATOS DA SILVA		04/07/2009				
MAXSSUEL CARLOS AMORIM		04/07/2009				
NELCY DUTEL DA ROCHA		04/07/2009				
CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA ARAÚJO		04/07/2009				
CARLOS ANTÔNIO OLIVEIRA ARAÚJO		04/07/2009				
ANTº ARCOS FLORENTINO DE SOUZA			04/07/2009			
LUIZ FELIPE BARCELOS DE ARAÚJO			04/07/2009			
LUIZ TIAGO SANTOS DE CARVALHO		26/06/04	04/07/2009			
ERIVELTON DE ALMEIDA DUARTE			04/07/2009			
JARDEL DA SILVA ROCHA			04/07/2009			
NILTON CESAR DE ANDRADE SANTIAGO PONTES					04/07/2009	
GABRIEL MORAES MARINHO DE ARAÚJO						
PEDRO PAULO DA SILVA FERREIRA		06/12/2009				

BRUNO AZEVEDO DIAS		06/12/2009				
MARCELO PEREIRA DA SILVA		06/12/2009				
WALMIR TAVARES		06/12/2009				
JÚLIO RODRIGUES T. FILHO		06/12/2009				
JANAÍNA DE LIMA DA COSTA		06/12/2009				
ALAN LIMA DA SILVA		06/12/2009				
RAFAEL DOS SANTOS SOARES		06/12/2009	12/12/2010			
BRUNO MARCONI DA COSTA		06/12/2009				
ANTONINO SOUZA DOS SANTOS		06/12/2009				
LUIZ FELIPE DE PAULA M. GUERRA		06/12/2009				
EURICO GOMES BARRETO		06/12/2009				
REGINALDO DA SILVA ALVES		06/12/2009				
JEFFERSON ROBERTO BATISTA DOS SANTOS		06/12/2009				
FABIAN CAMACHO SCARLATE		06/12/2009				
JOSÉ AUGUSTO		06/12/2009				
IARA PONTES DOS SANTOS		06/12/2009				
BRUNO ARRUDA DOS SANTOS		06/12/2009				
MARCOS ANTÔNIO RANGEL		06/12/2009				
DANIANE DA SILVA BARROS		06/12/2009				
KARINE DE OLIVEIRA VIEIRA		06/12/2009				
MARCELE VICENTE ROSA		06/12/2009				
CAIO NUNES JEVAUX		06/12/2009				
ADEMIR MIRANDA TUPINE JUNIOR		06/12/2009				
VINICIUS BARBOSA OZÓRIO DA SILVA		06/12/2009				
RENATO COCHRANE O. DA SILVA		06/12/2009				
WALLACE M. CUNHA DE OLIVEIRA		06/12/2009				
ALEX DA SILVA CRUZ		06/12/2009				
ANSELMO BARBOZA		06/12/2009				
EDUARDO JUNIOR		06/12/2009				
JOSÉ RICARDO CANUTO		06/12/2009				
BRUNO VIEIRA MONTENEGRO		30/11/2003	06/12/2009			
OSMAR MATTOS GOBI			06/12/2009			
ALEX DE PAULA LIMA			06/12/2009			
NAZARENO RODRIGUES FERREIRA			06/12/2009			
CRISTIANO ANDRADE TELLES		11/12/1999		06/12/2009		
JULIO CESAR A. VIANA				06/12/2009		
RAÍZA QUINTANILHA FONTES		22/12/2008				
RENATO DO NASCIMENTO		22/12/2008				
BRUNO EVÓDIO SANTOS		22/12/2008				
SERGIO DA SILVA C. BATISTA		13/12/2008				
LEONARDO NEVES CARVALHO		13/12/2008				
MARCOS DOS SANTOS CLEMENTE		13/12/2008				
FELIPE RODRIGUES PEREIRA		13/12/2008				
GILSON CORREIA ALVES JUNIOR		13/12/2008				
ADILSON DO NASCIMENTO TEIXEIRA		13/12/2008				
ANDERSON ALVES TONON		13/12/2008				
PEDRO ÂNGELO GHETTI		13/12/2008				
JULIO CESAR AMANCIO VIANA		13/12/2008				

ANDERSON ALFREDO DA SILVA		13/12/2008				
LUIS ANTÔNIO DE LIMA SILVA		13/12/2008				
HÉLIO ASSIS		13/12/2008				
WILDER PEREIRA DE OLIVEIRA		13/12/2008				
WELLINGTON GOMES DE MELLO		13/12/2008				
MÁRCIO RODRIGUES BARRETO		13/12/2008				
RODRIGO FERREIRA DE LIMA		13/12/2008				
ÁGHATA DE OLIVEIRA PINTO VALADÃO		13/12/2008				
LUIZ ANTÔNIO DE LIMA SILVA		13/12/2008				
JOÃO WESLEY DE SOUZA PORTO		13/12/2008				
DARLAN ARANHA DE ANDRADE		13/12/2008				
RAFAELLE MONTEIRO DE CASTRO		13/12/2008				
ROBERTO RIBEIRO DE AVILIZ			13/12/2008			
FLÁVIA ROBERTA M. MIGUEL			13/12/2008			
MÁRCIO CALDEIRAS DE AMORIM			13/12/2008			
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS					13/12/2008	
JACSON FERREIRA DA SILVA		20/10/2008				
ALBERTO RÔMULO NUNES CAMPELO		20/10/2008				
RODRIGO DE SOUZA MELLO			20/10/2008			
ALESSANDRO NOGUEIRA DA COSTA				20/10/2008		
MARALVA RUFINO DE CARVALHO		08/07/2007				
BRUNO SILVA RANGEL		08/07/2007				
FELIPE GODOY AZEVEDO		08/07/2007				
MAURO BARBOSA CHAVES		08/07/2007				
CARLOS DIEGO PONTES		08/07/2007				
MARCOS ANTONIO SOARES		08/07/2007				
LORRAINE CASTRO DO NASCIMENTO LIMA		08/07/2007				
SANDRO PIMENTEL DOS SANTOS		08/07/2007				
CARLOS ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS		08/07/2007				
BRAYAN LIMA CORDEIRO		08/07/2007				
HARLAN FERREIRA DE ALMEIDA		08/07/2007				
MARIANA FERREIRA BORGES		08/07/2007				
ÂNGELO FONTELES MARINATI		08/07/2007				
AURELINO MEDRADO DE JESUS			08/07/2007			
MICHELE DE SOUZA DE GOIS		09/12/2007				
GRACIELA IVO DO NASCIMENTO		09/12/2007				
ANDERSON DOS REIS ISREAL		09/12/2007				
WASHIGTON SHEL MEM MACHADO E SILVA		09/12/2007				
MIGUEL ÂNGELO SILVA		09/12/2007				
ALCINEI JACINTO DA SILVA		09/12/2007				
JOSÉ DÁRIO PONCE		09/12/2007				
DIVALMIR DA SILVA LEÃO		09/12/2007				
PEDRO PAULO DE PAULA BRAVO		09/12/2007				
PATRICK COUTINHO DA SILVA		09/12/2007				
ANTÔNIO PRESTES DE CARVALHO JUNIOR		09/12/2007				
KAROLINE DE OLIVEIRA VIEIRA		09/12/2007				
OTONIEL DE OLIVEIRA		09/12/2007				
EDSON GONÇALVES NETO		09/12/2007				

JOSÉ CARLOS DE SOUSA LEÃO		09/12/2007				
GIAN CASTRIOTO MALOT		09/12/2007				
MITSUO DA COSTA GATO		09/12/2007				
THIAGO JOSÉ DE SOUZA BARBOSA		11/12/2005	09/12/2007			
JEFFERSON NUNES MANFREDO		09/12/2007				
JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO		09/12/2007				
FERNANDO SABOYA ALBUQUERQUE JUNIOR		09/12/2007				
DIEGO BARROS DE ASSIS		09/12/2007				
JOÃO MATEUS CRUZ PARAVIDINO DE SOUZA		09/12/2007				
EGBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA		09/12/2007				
JORGE LUIZ DE ANDRADE			09/12/2007			
RODOLPHO MARQUES SOUZA			09/12/2007			
PAULO CÉSAR GONÇALVES DA SILVA			09/12/2007			
JOCÉLIA COELHO DA SILVA				09/12/2007		
JOSÉ SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA				09/12/2007		
ANTÔNIO JOSÉ FRANCO DE SOUZA PÊCEGO				09/12/2007		
EDILSON COSTA SILVA JUNIOR			25/06/2006			
ROLIAN RAIMUNDO DO AMARAL			25/06/2006			
VAGNER MACHADO DA SILVA			25/06/2006			
JEFERSON FERNANDES FERREIRA			25/06/2006			
JOSÉ CLAUDIO DA SILVA CARVALHO			25/06/2006			
THAMIRES DOS SANTOS THOMAS SOARES			25/06/2006			
PABLO DE CARVALHO VICENTE			25/06/2006			
MARCUS VINICIUS DE FREITAS ALVES			25/06/2006			
MARCELO TEIXEIRA DE ANDRADE			25/06/2006			
FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS SILVA			25/06/2006			
FERNANDO GOMES PEREIRA			25/06/2006			
EMANUELLE DA SILVA ÂNGELO			25/06/2006			
ELAINE GAMA LINO			25/06/2006			
ROBSON FERREIRA RAMOS				03/12/2006		
ARCELINO GUIMARÃES NASCIMENTO				03/12/2006		
FREDERICO SILVA MOREIRA				03/12/2006		
GUILHERME DE SOUZA BERNARDO			03/12/2006			
MARCELO MAFRA BORGES DE MACEDO			03/12/2006			
ANA CRISTINA DA COSTA FERREIRA E SOUZA		03/12/2006				
JAMES DOS SANTOS GAMA		03/12/2006				
MARCIUS DE MATTOS FERNANDES		03/12/2006				
MAURO AMIM SAB		03/12/2006				
MURILO LEÔNCIO DA COSTA		03/12/2006				
TANAMIR QUINTINO DE OLIVEIRA MARTINS		03/12/2006				
ANTÔNIO BARRA TORRES		03/12/2006				
PAULO TADEU MONCLARO DE MALAFAIA		03/12/2006				
ROBERTO BAFFA FERREIRA		03/12/2006				
ALEX DA SILVA BARROS		03/12/2006				
VAGNER MASCARENHAS DE SOUZA		03/12/2006				
STEFANO LUIS TERRA MARQUES		03/12/2006				
ANTÔNIO GUEDES SOARES JUNIOR		03/12/2006				
JÚLIO CÉSAR AREAS ALVES		03/12/2006				

THAMYRA CAMPOS MIZUNO		03/12/2006			
LARISSA COSTA RAMOS		03/12/2006			
ANA PAULA BARBOSA TUPINAMBÁ		03/12/2006			
FELIPE SANTUCHI DIAS		03/12/2006			
ANDERSON OLIVERIRA DE MACEDO		03/12/2006			
FÁBIO LEAL REIS		03/12/2006			
MARCELO HENRIQUE DUTRA DOS SANTOS		03/12/2006			
PASCAL XAVIER					
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SALVIANO					
FÁBIO ANTÔNIO DOS SANTOS					
ROBSON RODRIGUES DA SILVA			11/12/2005		
JOACIR DE MIRANDA FILHO			11/12/2005		
RITA RODRIGUES MENDES			11/12/2005		
AGENOR NASCIMENTO DE CARVALHO		11/12/2005			
BERNARD LIMA PIRES NOBLAT		11/12/2005			
BRUNO CORDEIRO PERAZZINI		11/12/2005			
FRED DA SILVA TAQUINI		11/12/2005			
FREDIE DI CALAFIORI HIDALGO		11/12/2005			
JOÃO ARTHUR DE SOUZA SILVEIRA		11/12/2005			
JÚLIO CÉSAR SANTANA CORREIA		11/12/2005			
MÁRCIO DE OLIVEIRA NUNES		11/12/2005			
MAYARA DIAS GOMES		11/12/2005			
RENAN FAUSTINO DE LIMA		11/12/2005			
ERIVALDO BARRETO COSTA		11/12/2005			
LUÍZ SÉRGIO DE SOUZA SILVA		27/08/2005			
WILSON SARMENTO BARROS				27/08/2005	
LEONARDO PEIXOTO NEVES				27/08/2005	
JORGE DA SILVA MARINS			27/08/2005		
MATHEUS CAETANO REBEL		27/08/2005			
FILIPE NASCISO GUIMARÃES		27/08/2005			
MÁRCIO SILVA VIEGAS			26/06/2005		
RICARDO CARVALHO BORGES			26/06/2005		
MARCELO MONTEIRO MATTOS			26/06/2005		
PAULO MARCOS COSME PEDRO		26/06/2005			
LUIZ CARLOS MACIEL ABRAHÃO		26/06/2005			
RAFAEL IZABEL SALVINE		26/06/2005			
ISAC MAICK ANDRADE FERREIRA		26/06/2005			
RENÊ DA SILVA BRANDÃO		26/06/2005			
CARLOS TEODÓRIO DOS SANTOS		26/06/2005			
ANDRÉ LOPES MONTEIRO		26/06/2005			
MARCIO MARTINS GUIMARÃES		26/06/2005			
FLÁVIA DAMIANI GOMES		26/06/2005			
ANNACHELLY FERNANDA ARAUJO MIRANDA		26/06/2005			
YAGO DE SOUZA PAIVA		26/06/2005			
LUIZ FERNANDO EMIDIO DA SILVA		26/06/2005			
ANDERSON BRUNO OLIVEIRA BESSA			26/06/2004		
JOSÉ SERGIO SOARES OLIVEIRA			26/06/2004		
ANDRÉ DE SOUZA DANIEL		26/06/2004			

RONALDO DA SILVA CARDOSO		26/06/2004				
HIGO MEIRELES LOPES DE MARTINS		26/06/2004				
DANIEL MENDONÇA FRANCIOLI		26/06/2004				
JORGE HELCIO SANTOS DE MORAES		26/06/2004				
LUCIANE LOBO MARTINS		26/06/2004				
RAFAEL OLIVEIRA		26/06/2004				
TITA DE CASSIA DOS SANTOS		26/06/2004				
MOACIR NUNES		26/06/2004				
JALLYZ G. LIMA		26/06/2004				
LEONARDO BENTES ARNT		26/06/2004				
SERGIO ASSUNÇÃO MONTEIRO		26/06/2004				
JENIFFER DA SILVA VIEIRA		26/06/2004				
ANDRÉ DA SILVA SOUZA		26/06/2004				
CARLOS EDUARDO DA SILVA		26/06/2004				
AMARILDO M. DOS SANYOPS		26/06/2004				
JOSÉ DE OLIVEIRA		26/06/2004				
HUMBERTO JOSÉ SANCHES RANGEL		26/06/2004				
UBIRATAN NOGUEIRA AZEDIAS		26/06/2004				
FLÁVIO MELLO DE FARIAS		26/06/2004				
ADEMAR DA SILVA CORREA JUNIOR		26/06/2004				
CAMILA RIBEIRO GOMES		26/06/2004				
FELIPE RIBEIRO GOMES		26/06/2004				
CHARLES MARTINS PEREIRA		26/06/2004				
RÔMULO SILVA DOS SANTOS		26/06/2004				
MARCELA APARECIDA ALVIM BARREIRO		26/06/2004				
SUELEN DE SOUZA ROSA		26/06/2004				
ELEN MARTINS CARDOSO		26/06/2004				
MARCO AURELIO DA SILVA MEDEIROS		26/06/2004				
DENNYS MAYRINK DE CARVALHO MONTEIRO			4/12/2004			
HALERSON MACHADO DA SILVA			4/12/2004			
LUIZ MARCELO DE CARVALHO		REP NO EX	4/12/2004	PARA 2º		
SIDNEI LAURINDO VERVICAL		REP NO EX	4/12/2004	PARA 2º		
ALEXANDRE LIMA DE SANTANA		4/12/2004				
ALEXANDRE MATIAS SERRA DA COSTA		4/12/2004				
ALEX DA SILVA BARROS		4/12/2004				
ANDRÉ LIMA CARDOSO		4/12/2004				
BRENO SALEMA BESSA DOS SANTOS		4/12/2004				
BRUNO DE SOUZA SANTOS GUIMARÃES		4/12/2004				
FÁBIO DAHER DA SILVEIRA		4/12/2004				
FLÁVIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR		4/12/2004				
GERSON CRISTOVÃO NEVES RAMOS		4/12/2004				
GUILHERME DE SOUZA BERNARDO		4/12/2004				
IVANY COUTINHO NETO		4/12/2004				
JEAN ANDERSON ANDRADE DOS SANTOS		4/12/2004				
JOSÉ ROBERTO CARNEIRO CARDOSO JUNIOR		4/12/2004				
JÚLIO CÉSAR COELHO DOS SANTOS		4/12/2004				
JÚLIO CÉSAR MOREIRA DA FONSECA		4/12/2004				
JÚLIO CÉSAR RIBEIRO		4/12/2004				

JÚLIO CÉSAR SANTOS DE OLIVEIRA		4/12/2004				
MARCOS LEONARDO DA MOTTA AMORIM		4/12/2004				
ODIMAR JOSÉ VIEIRA		4/12/2004				
PAULO CÉSAR BRANDÃO		4/12/2004				
ROGÉRIO MARCEDO DE SOUZA		4/12/2004				
RÔMULO JOSÉ MARINHEIRO		4/12/2004				
SÉRGIO EMYGDIO CABRAL MAIA		4/12/2004				
THIAGO REIS MARTINS		4/12/2004				
UELINTON OLIVEIRA GOMES		4/12/2004				
ROGÉRIO DE OLIVEIRA SILVA				30/11/2003		
MARCELO DAS CHAGAS GUILHERME			30/11/2003			
MARCUS VINICIUS P DE MORÃAES			30/11/2003			
MARCELO LIMA DA VEIGA		30/11/2003				
IVO FERREIRA GUIMARES		30/11/2003				
PEDRO HENRIQUE VELOSO AREVALO		30/11/2003				
RODRIGO MAIA MALFACINE		30/11/2003				
JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA FREITAS JUNIOR		30/11/2003				
FÁBIO JOSÉ COUTINHO		30/11/2003				
RAFAEL SILVA DE MELO		30/11/2003				
PRISCILA SILVA DE MELO		30/11/2003				
NERINO ROBERTO MAZIEIRO		30/11/2003				
IVAIR PEREIRA ROSA		30/11/2003				
ANTÔNIO LAURIANO DE ARAÚJO		30/11/2003				
JULIANA GUIMARAES CHALITA		30/11/2003				
MARCELO DA CUNHA SÁ		30/11/2003				
LEONARDO MEIRA B. OTTONI		30/11/2003				
RAQUEL DE MORAES		30/11/2003				
JONAS DIAS		30/11/2003				
CARLOS ANDRÉ DA SILVA		30/11/2003				
CAIO ITAGIBA DUPRAT		30/11/2003				
RENATO SANTOS DE OLIVEIRA		30/11/2003				
CARLOS HENRIQUE DA SILVA		30/11/2003				
VINIVIUS NUNES VELASCO		30/11/2003				
WELLINGTON FERREIRA MATOS		30/11/2003				
JEFERSON DE PAULA VIEIRA		30/11/2003				
ROMUALDO DE OLIVEIRA LIMA FILHO		30/11/2003				
LUIZ FELIPE PEREIRA P. DA SILVA		30/11/2003				
ANDREA DE BARROS E SILVA MEIRA		30/11/2003				
JOÃO MARIA DA SILVA		30/11/2003				
THIAGO FRANCISCO SANTOS		30/11/2003				
VICTOR PEREIRA RODRIGUES MAGALHÃES		30/11/2003				
EDILSON COSTA S. JUNIOR		30/11/2003				
EDUARDO PEREIRA MARTINS		30/11/2003				
JOSÉ VICENTE P. MARTINS		30/11/2003				
JORGE ROBERTO MACHADO DA SILVA		22/06/2003	01/11/2014			
RAMON LOPES DA GRAÇA		22/06/2003				
JOSÉ RAIMUNDO MENDES JUNIOR		22/06/2003				
RAFAEL DE OLIVEIRA MARQUES		22/06/2003				

VITOR PIN HATUM		22/06/2003				
ROBERTO DE SOUZA JUNIOR		22/06/2003				
JEFERSON JANUÁRIO LARANJA		22/06/2003				
RUBEM PRANDI LIMA FILHO		22/06/2003				
ANDRÉ LUIZ MIRANDA SANTOS MARTIRES		22/06/2003				
EDUARDO GONÇALVES ACCIOY		22/06/2003				
ADRIANO JUNIOR MARTINS		30/11/2013				
CARLOS JOSÉ DE AZEVEDO		22/06/2003				
ALEXANDRE ISIDORO BRAGA		22/06/2003				
RAMON DE MIRANDA DE COUTINHO		22/06/2003				
JORGE ROBERTO DA SILVA PEREIRA		22/06/2003				
BRUNO DIETER WILLE		22/06/2003				
MARCOS ANTÔNIO CHEDID GUEDES		22/06/2003				
ROGÉRIO PINTO TEODORO		22/06/2003				
RODRIGO RIBEIRO COUTINHO		22/06/2003				
ALAN JOSÉ DA CRUZ CASTRO		22/06/2003				
MICHAEL DOS SANTOS BELCHIOR		22/06/2003				
WALKER DE SOUZA MARINHO DE ARAÚJO		22/06/2003				
LUIZ ROBERTO RIBEIRO FILHO		22/06/2003				
PAULO ROBERTO CARVALHO		22/06/2003				
BERNARDO FRAGA RIBEIRO SOARES		22/06/2003				
VICTOR FRAGA RIBEIRO SOARES		22/06/2003				
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA		22/06/2003	06/12/2009			
JOSÉ EDUARDO FIGUEIREDO MENDES		22/06/2003				
NÁDIA CARVALHO ALVES		22/06/2003				
ELTON CARLOS FERNANDES FARIAS		22/06/2003				
RAQUEL SHEILA RODRIGUES		22/06/2003				
JOSÉ ROBERTO VIANA		22/06/2003				
BEATRIZ PÓVOA DE SOUZA GUIMARÃES		22/06/2003				
DIOGO PAULO LOPES RODRIGUES		22/06/2003				
MARCIO CARDOZO DE OLIVEIRA		22/06/2003				
CLAUDIA MUNIZ CAMPOS TEIXEIRA			22/06/2003			
ALEXANDRE SOUZA VIANA			22/06/2003			
MARIO COELHO BARROSO			22/06/2003			
VICTOR FRAGA RIBEIRO SOARES		22/06/2003				
CHARLES L.NASCIMENTO MARTINS					28/07/2002	
VÂNIA GIRÃO DOS SANTOS					28/07/2002	
ROBERTO BEZERRA DOS SANTOS					28/07/2002	
ALBERTO LUIZ DA COSTA					28/07/2002	
JOSÉ DE ARIMATEIA B. DE GOES					28/07/2002	
CLAUDIO OLIVEIRA ARAÚJO					28/07/2002	
JOÃO WILLIAM MONTEIRO					28/07/2002	
ROBSON ARAÚJO DOS SANTOS				28/07/2002		
FÁBIO MASHARO NAKANO				28/07/2002		
SILVIO GUALBERTO DE SOUZA JÚNIOR				28/07/2002		
PAULO RENATO OLIVEIRA				28/07/2002		
PAULO ALEXANDRE DE ARAÚJO				28/07/2002		
ÁTILA DE BRITO MOREIRA				28/07/2002		

JERÔNIMO CÍCERO LIMA				28/07/2002		
ANDERSON BARBOZA				28/07/2002		
ADRIANO DE OLIVEIRA				28/07/2002		
WAGNER CORREA LEITE				28/07/2002		
PAULO ROBERTO LIMA DE JESUS				28/07/2002		
LUCIANO DOS SANTOS SILVA				28/07/2002		
VALÉRIA NAZARE FURTADO CHAVES				28/07/2002		
MAGNO JULIÃO			28/07/2002			
ALCIRIO FERNANDES NUNES			28/07/2002			
ANTÔNIO MATTOS JUNIOR			28/07/2002			
MILTON BRANDER TAVARES			28/07/2002			
FRANCISCO DE MATOS RIBEIRO			28/07/2002			
ANTÔNIO FERNANDO SILVA SALAZAR			28/07/2002			
CARLOS EDUARDO ROCHA TOSTES			28/07/2002			
HINDEMBURG CARRILHO FILHO			28/07/2002			
MAURO SÉRGIO MARTINS		28/07/2002				
ADRIANO CAETANO PERES		28/07/2002				
ALEXANDRE FERNANDES NUNES		28/07/2002				
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA MAURICIO		28/07/2002				
ODAIR JOSÉ BARROSO		28/07/2002				
PAULO CARLOS BRAGA DE MELLO		28/07/2002				
ANDRÉ LUIZ GONÇALVES		28/07/2002				
CLAUDENIR ANTÔNIO PINTO		28/07/2002				
JOSÉ MARIA DE LIMA JUNIOR		28/07/2002				
JUVENAL SAMPAIO DA SILVA					01/12/2002	
LAURO ALVES DOS SANTOS				01/12/2002		
ARCELINO GUIMARÃES NASCIMENTO			01/12/2002			
RAFAEL BRAGA			01/12/2002			
EDSON MIRANDA JUNIOR		01/12/2002				
MARCIO AZEREDO CALAZANS		01/12/2002				
MICHAEL THIAGO DE ALMEIDA MENDES		01/12/2002				
PAULO CÉSAR GONÇALVES		01/12/2002				
DANILO CÉSAR MORAES ARAÚJO		01/12/2002				
COSME VIEIRA SOUZA		01/12/2002				
RAFAEL TARDELLI PACHECO DOS SANTOS		01/12/2002				
TALLES DAMASCENO		01/12/2002				
JOSIANE NASCIMENTO FERNANDES		01/12/2002				
WILLIAN ANTUNES DA CUNHA		01/12/2002				
RAUL A.F.M.F.F SILVA FILHO		01/12/2002				
LUIZ ALBERTO LIMA DA CRUZ		01/12/2002				
JOSÉ RAFAEL SOUZA MOREIRA		01/12/2002				
FÁBIO CORDEIRO MACHADO		01/12/2002				
MATHEUS ALVES NASCIMENTO		01/12/2002				
RAFAEL TAKEIYOSHI FUKUCHI		01/12/2002				
DIVALICE MARINHO BRITO ABREU		01/12/2002				
ROBSON FERREIRA RAMOS		01/12/2002				
SAMUEL SOUZA LOPES		01/12/2002				
MARTA SANTOS PEÇANHA		01/12/2002				

GABRIELE DOS SANTOS GAIA		01/12/2002				
WILLIAN PEÇANHA DE CASTRO		01/12/2002				
PAULO ROGÉRIO OLIVEIRA DA SILVA		01/12/2002				
DENIS MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS		01/12/2002				
MARCELO RODRIGUES DA SILVA		01/12/2002				
THARLEY DE BARROS		01/12/2002				
JOÃO MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS		01/12/2002				
FÁBIO ALEXANDRE DOS SANTOS		01/12/2002				
EVELYN FLOR GONÇALVES DA SILVA		01/12/2002				
ATUS GOMES PAULINO		01/12/2002				
ALEXANDRE NUNES MARTINS		01/12/2002				
BRUNO GUIMARAES DOS PASSOS		01/12/2002				
CHARLES DOS SANTOS CONCEIÇÃO		01/12/2002				
ROBSON GONÇALVES DA SILVA		01/12/2002				
MARCELO SANTOS NEPOMUCENO		01/12/2002				
RODRIGO SANTOS NEPOMUCENO		01/12/2002				
RENATO DO COUTO PINHO		01/12/2002				
RITA RODRIGUES MENDES		01/12/2002				
TATIANA GUIMARAES DOS SANTOS		01/12/2002				
ALDAIR ARLEI ADAUTO		01/12/2002				
BRUNO DA SILVA ALVESD		01/12/2002				
FRANCO OLIVEIRA PEON		01/12/2002				
BRUNO VIEIRA CASTRO		01/12/2002				
ANDERSON DE MOURA CRIVANO		01/12/2002				
SIDRACK IZIDORO DA SILVA FILHO		01/12/2002				
WILSON WILMAR DE LIMA E SILVA		11/12/1999	16/12/2001			
ADRIANO CARVALHO		16/12/2001				
JOÃO FRANCISCO BARRETO CAIAFA BALBI		16/12/2001				
ANTÔNIO MARCOS FLORENTINO SOUZA		16/12/2001				
DOUGLAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO		16/12/2001				
CHRISTIANO BLANCO CRUZ DE OLIVEIRA		16/12/2001				
LEONARDO MARRON LOPES		16/12/2001				
ANTÔNIO SOARES JÚNIOR		16/12/2001				
FLÁVIA LOPES DA SILVA LIMA		16/12/2001				
MÁRIO PEDRO R.C.BARROSO		16/12/2001				
MARCOS VINÍCIUS P. MORAES		16/12/2001				
WALACE ANDRIELY A. LINO		16/12/2001				
ANDERSON DOS SANTOS		16/12/2001				
VITOR DE AQUINO PONTES		16/12/2001				
MARCIO DE OLIVEIRA RANGEL		16/12/2001				
SAULO MELO CARDOSO		16/12/2001				
CARLOS JOSÉ DOS SANTOS		16/12/2001				
EDUARDO FERREIRA MENDES		16/12/2001				
NÉLIO BARBOSA DA SILVA CHAVES		16/12/2001				
ANDERSON DA SILVA RODRIGUES		16/12/2001				
ANTÔNIO BERNARDO DA SILVA		16/12/2001				
LUIZ FERNANDO PIERSANTI MARQUES DE SOUZA		16/12/2001				

TANY PATRICIA DOS SANTOS RANGEL		16/12/2001				
RAFAEL LEONE DA SILVA NASCIMENTO		16/12/2001				
JOSÉ COUTINHO NETO		16/12/2001				
FILIFE FARAY DOS SANTOS		16/12/2001				
TENÓRIO LAURINDO GOTARIO		16/12/2001				
WANDERLEI CARVALHO PEREIRA		16/12/2001				
DANIEL FRANCISCO FERREIRA DA SILVA		16/12/2001				
DÉBORA RIBEIRO DE OLIVEIRA		16/12/2001				
CLEITON LEAL COUTO RODRIGUES		16/12/2001				
CAIK DA ROCHA SIMÃO DE BARROS		16/12/2001				
DIOGO ANTÔNIO DA CUNHA FREIRE		16/12/2001				
NEILSON JORGE ALVES DA SILVA		16/12/2001				
FLÁVIO YURI DE ALMEIDA MASUDA		16/12/2001				
COSME VIEIRA DE SOUZA						
CARLOS HENRIQUE TANCREDO MANHÃES						
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS			10/12/2000			
LIVIO ALCANTARA DA SILVA		10/12/2000				
CLÁUDIO SANTOS DA SILVA		10/12/2000				
VALDEMAR LOPES MACHADO		10/12/2000				
JORGE AGOSTINHO BARBOSA		09/07/2000				
DELTON LOUREIRO E SILVA		09/07/2000				
MAGNO JULIÃO		09/07/2000				
GABRIEL JOÃO AZEVEDO JUNIOR		09/07/2000				
ANDERSON BARBOSA		09/07/2000				
MAGNO RODRIGUES NASCIMENTO		15/08/1999				
RICARDO DE CARVALHO BORGES		15/08/1999				
JERÔNIMO CÍCERO LIMA		15/08/1999				
PAULO ALEXANDRE		15/08/1999				
JOSÉ MARIA DA ROCHA		15/08/1999				
ROGÉRIO PEREIRA RIBEIRO		15/08/1999				
IVANIR RIBEIRO		15/08/1999				
ROGÉRIO OLIVEIRA SILVA		15/08/1999				
MAGNO GOMES DE LACERDA		15/08/1999				
GERSON VIEIRA DE PAULA		15/08/1999				
JOCÉLIO ELIAS DA SILVA		15/08/1999				
MARLEY MENDONÇA ALVES						11/12/1999
ANTÔNIO MOACIR AZEVEDO						11/12/1999
FAOZI ARABI						11/12/1999
GUARACI MONDONÇA					11/12/1999	
CARLOS ALGUSTO SOARES					11/12/1999	
ERCÍLIO DA SILVA CEZAR				11/12/1999		
JAIR CORREIA DA CRUZ			11/12/1999			
RODRIGO SOBRAL RABELO HORTA		11/12/1999				
WASHINGTON LUIZ		11/12/1999				
EVANDRO DA S. C. MAURAT		11/12/1999				
CARLOS ESTEVEN		11/12/1999				
RENE LACERDA DOS SANTOS		11/12/1999				
MARCOS CARDINELLI		11/12/1999				

MARCOS ROBERTO SANTANA		11/12/1999				
GABRIEL DE LIMA PINTO		05/12/1998				
JOSIANO TRIATO		05/12/1998				
ANA PAULA GONÇALVES		07/06/1998				
ANTÔNIO CARLOS C. MOREIRA		07/06/1998				
ARNALDO BEZERRA		07/06/1998				
BRUNO BATISTA DA SILVA		07/06/1998				
CARLOS ALBERTO P. SANTOS		07/06/1998				
CELMA DA CONCEIÇÃO		07/06/1998				
CRISTIANE RAED GANDRA		07/06/1998				
ELÇA FRANCISCO DE SOUZA		07/06/1998				
HERNANI BARBOSA LOPES		07/06/1998				
JARLAYNME DE SOUZA LIMA		07/06/1998				
JORGE ALCINO B. SOUZA		07/06/1998				
JORGE CARLOS DIAS		07/06/1998				
JOSIMAR APARECIDO		07/06/1998				
LUCIANO BARBOSA		07/06/1998				
MILTON BRANDER TAVARES		07/06/1998				
PATRÍCIA PAIVA DA SILVA		07/06/1998				
ROBERTO PAIVA DA MOTA		07/06/1998				
VICENTE SILVESTRE DE JESUS		07/06/1998				
WILLIAN LENZI		07/06/1998				
JUPIRACY SERAFIM CARDOSO		15/06/1997				
RENATO DA SILVA LIMA		15/06/1997				
DIRCEU GONÇALVES MOREIRA		15/06/1997				
ADÃO ALVES DA SILVA		15/06/1997				
VINÍCIUS CARVALHEIRA MAZZEI		15/06/1997				
GERSON LOPES SANTOS		15/06/1997				
JOHAN THOMAS TOMPSON		15/06/1997				
LUCIANA VASQUES FORRENTS		15/06/1997				
JOÃO ÍNACIO NOGUEIRA		15/06/1997				
BRUNO RODRIGUES FARIA		15/06/1997				
ALMIR JOSÉ BOM ALVES		15/06/1997				
SINVAL ARAÚJO SILVA		15/06/1997				
CATIA SANTIAGO REIS		15/06/1997				
SILVANILO DE OLIVEIRA			15/06/1997			
MARCOS EDUARDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA			15/06/1997			
ALEXANDRE RAED GANDRA			15/06/1997			



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

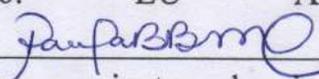
Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada à World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil - Modalidade Reconhecida pelo COI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DISCIPLINAR ADMINISTRATIVA DA CBK



Aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2020 na sede da Confederação Brasileira de Karate, na cidade de Fortaleza, CE, Rua Pedro Rufino, N° 40, reuniram-se os Senhores Prof. Luiz Carlos Cardoso do Nascimento, Presidente da Comissão Disciplinar Administrativa da CBK, o Sr. Sebastião Hermes Freire de Queiroz membro da Comissão Disciplinar Administrativa da CBK e o Prof. Jorge Luiz Malkomes Muniz, relator do processo Administrativo N° 003/2018, para decidirem sobre diversos temas. O encaminhamento do parecer do Interventor, a prestação de contas mostrando o absurdo das inconsistências que totalizaram R\$ 79.592,44 (setenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois mil, quarenta e quatro centavos) que mesmo assim foram aprovadas pela assembleia do dia cinco de maio do ano de dois mil e dezenove, tendo os Senhores Manoel Varella e Juarez Silva dos Santos assumido a responsabilidade pela regularização do aludido valor. Foi decidido dar por encerrado esse tema uma vez aprovado pela assembleia. O Professor Jorge Luiz Malkomes Muniz explicou que durante o período foram detectados um grande volume de exames de faixa preta cujos valores não foram repassados para a CBK. Fazendo uso da palavra o Professor Sebastião Hermes Freire de Queiroz sugeriu que em função dos novos problemas ocorridos, ou seja, inúmeros atletas sem o diploma de faixa preta da CBK, fosse aberto um novo processo administrativo ou se continuaria no mesmo processo por se tratar de novos fatos, o que foi assentido pela comissão, ficando ainda combinado que fosse juntado declarações e documentos que comprovem tais irregularidades e futuro encaminhamento ao Departamento Jurídico da CBK. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião.

EU Ana Paula Bezerra de Menezes,


que gere seus justos e legais efeitos,

Rua Pedro Rufino 40 - sala A - Varjota - Fortaleza/CE - Cep 60175-100
CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048.6855

Blog: www.cbkarate.blogspot.com.br - Site: www.karatedobrasil.com

E-mail: karatecbk@uol.com.br / secretariacbk@uol.com.br



Fortaleza, 21 de janeiro de 2020..

Da Presidência da CBK

Ao Diretor Jurídico

Encaminhamos o " Parecer final da intervenção " feito a partir de documentação oriunda da intervenção na Federação de Karate do Estado do Rio de Janeiro – FKERJ, e por termos encontrado diversas irregularidades que ferem os estatutos da CBK, e nesta ocasião solicitamos vosso parecer no sentido de manter a ordem na administração da modalidade.

Em anexo:

LUIZ CARLOS CARDOSO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE



Fortaleza, 23 de janeiro de 2020

Despacho

Para: Comissão Disciplinar
Att. Luiz Carlos Cardoso do Nascimento

De: Diretor Jurídico da CBK
Fortaleza-CE

Assunto: Intimação

Com os cumprimentos de estilo, sirvo-me deste e, em atenção as determinações contidas no §6º do art. 23 do Estatuto desta Confederação, sugerir a intimação do representante da FKERJ, para que apresente suas alegações finais, na forma do Art. 100 do mencionado diploma normativo, empós, retornem os autos para emissão do competente parecer jurídico.

Diêgo Lima de Oliveira
DIÊGO LIMA DE OLIVEIRA
Diretor Jurídico CBK
OAB-CE 26003



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filhada à World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil - Modalidade Reconhecida pelo COI

NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2020

Ref. Processo Nº 003/2018-CBK

A Comissão Disciplinar Administrativa solicita ao **Sr. Fernando Gomes da Silva**, que apresente defesa no prazo de cinco dias a contar do conhecimento desta solicitação, com relação ao fato de que a FKERJ sob sua presidência realizou exames de faixa preta no Estado do Rio de Janeiro e não repassou os referidos exames para a CBK. Tal fato detectado pela Intervenção e encaminhado a esta comissão.

Por uma questão de economicidade e ter o Senhor residência no Rio de Janeiro, informamos que dia 08 de fevereiro de 2020 a Comissão Administrativa Disciplinar estará no endereço: Av. Desembargador Abelardo Bueno 1340 8º andar sala 802, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro (sala onde funcionou a FKERJ durante a intervenção) no horário das 9h às 14h, ou na sede da CBK - Rua Pedro Rufino 40 Varjota Fortaleza - Ce em horário combinado com a Comissão dentro do prazo de cinco dias úteis após o recebimento desta notificação.

Jorge Luiz Malkomes Muniz
Relator

Rua Pedro Rufino 40 - sala A - Varjota - Fortaleza/CE - Cep 60175-100

CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048.6855

Blog: www.cbkarate.blogspot.com.br - Site: www.karatedobrasil.com

E-mail: karatecbk@uol.com.br / secretariacbk@uol.com.br



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada à World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil - Modalidade Reconhecida pelo COI

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR ADMINISTRATIVA DA CBK

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, na sede da Federação de Karate do Estado do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, reuniram-se os Senhores Prof. Luiz Carlos Cardoso do Nascimento, Presidente da Comissão Disciplinar Administrativa da CBK, o Sr. Sebastião Hermês Freire de Queiroz membro da Comissão Disciplinar Administrativa da CBK e o Prof. Jorge Luiz Malkomes Muniz, relator do processo Administrativo N° 003/2018, Sr. Moises Cassimiro de Albuquerque, testemunha desta reunião para ouvir o **Sr. Fernando Gomes da Silva**, com relação ao fato de que a FKERJ sob sua presidência realizou exames de faixa preta no Estado do Rio de Janeiro e não repassou os referidos exames para a CBK. Tal fato detectado pela Intervenção e encaminhado a esta comissão. O Sr. Fernando Gomes explicou que não repassou porque não era cobrada taxa da CBK. Desde o início acompanhei todos os presidentes e fui diretor. Só a federação fazia os exames. Quem desejasse se registrar depositava para a CBK e os exames eram reconhecido. O último exame para reconhecimento pela CBK de quem não estava registrado foi feito no Olaria Atlético Clube onde Edgar veio e a CBK reconheceu os exames com testes. Perguntado pelo Sr. Hermes o tempo da sua gestão respondeu que foi de 1997 a 2012. Prof. Luiz Carlos perguntou se tinha conhecimento do estatuto da Federação e o da CBK respondeu que sim. Luiz Carlos perguntou se lembra quem compôs a banca examinadora e o ano respondeu que não lembra. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião. EU Jorge Luiz Malkomes Muniz para que gere seus justos e legais efeitos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai por quem de direito assinada.

Luiz Carlos Cardoso do Nascimento

Presidente

Sebastião Hermês Freire de Queiroz

Membro da Comissão

Jorge Luiz Malkomes Muniz

Relator

Moises Cassimiro de Albuquerque

Testemunha da reunião

Fernando Gomes da Silva

Rua Pedro Rufino 40 - sala A - Varjota - Fortaleza/CE - Cep 60175-100

CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048.6855

Blog: www.cbkarate.blogspot.com.br - Site: www.karatedobrasil.com

E-mail: karatecbk@uol.com.br / secretariacbk@uol.com.br



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filhada à World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil - Modalidade Reconhecida pelo COI

NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2020

Ref. Processo N° 003/2018-CBK

A Comissão Disciplinar Administrativa solicita ao **Sr. Juarez Silva dos Santos** que apresente defesa no prazo de cinco dias a contar do conhecimento desta solicitação, com relação ao fato de que a FKERJ sob sua presidência realizou exames de faixa preta no Estado do Rio de Janeiro e não repassou os referidos exames para a CBK. Tal fato detectado pela Intervenção e encaminhado a esta comissão.

Por uma questão de economicidade e ter o Senhor residência no Rio de Janeiro, informamos que dia 08 de fevereiro de 2020 a Comissão Administrativa Disciplinar estará no endereço: Av. Desembargador Abelardo Bueno 1340 8º andar sala 802, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro (sala onde funcionou a FKERJ durante a intervenção) no horário das 9h às 14h, ou na sede da CBK - Rua Pedro Rufino 40 Varjota Fortaleza - Ce em horário combinado com a Comissão dentro do prazo de cinco dias úteis após o recebimento desta notificação.

Jorge Luiz Malkomes Muniz

Relator

Rua Pedro Rufino 40 - sala A - Varjota - Fortaleza/CE - Cep 60175-100

CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048.6855

Blog: www.cbkarate.blogspot.com.br - Site: www.karatedobrasil.com

E-mail: karatecbk@uol.com.br / secretariacbk@uol.com.br



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada à World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil - Modalidade Reconhecida pelo COI

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR ADMINISTRATIVA DA CBK

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, na sede da Federação de Karate do Estado do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, reuniram-se os Senhores Prof. Luiz Carlos Cardoso do Nascimento, Presidente da Comissão Disciplinar Administrativa da CBK, o Sr. Sebastião Hermes Freire de Queiroz membro da Comissão Disciplinar Administrativa da CBK e o Prof. Jorge Luiz Malkomes Muniz, relator do processo Administrativo N° 003/2018, Sr. Moises Cassimiro de Albuquerque, testemunha desta reunião para ouvir o **Sr. Juarez Silva dos Santos**, com relação ao fato de que a FKERJ sob sua presidência realizou exames de faixa preta no Estado do Rio de Janeiro e não repassou os referidos exames para a CBK. Tal fato detectado pela Intervenção e encaminhado a esta comissão. **O Sr. Juarez Silva dos Santos** foi representado pelo seu Advogado Dr. André Luiz Lima Storni Rocha que solicitou seja encaminhado por e-mail ou para o endereço Av. Ernani do Amaral Peixoto, 458, sala 407, Centro Niterói cópia integral do processo 003-2018 inclusive com a relação de faixas pretas que fizeram exame e segundo consta na notificação não foram repassados para a CBK. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião. EU Jorge Luiz Malkomes Muniz para que gere seus justos e legais efeitos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai por quem de direito assinada.

Luiz Carlos Cardoso do Nascimento
Presidente

Sebastião Hermes Freire de Queiroz
Membro da Comissão

Jorge Luiz Malkomes Muniz
Relator

Moises Cassimiro de Albuquerque

Testemunha da reunião
Juarez Silva dos Santos

Rua Pedro Rufino 40 - sala A - Varjota - Fortaleza/CE - Cep 60175-100
CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048.6855

Blog: www.cbkarate.blogspot.com.br - Site: www.karatedobrasil.com
E-mail: karatecbk@uol.com.br / secretariacbk@uol.com.br

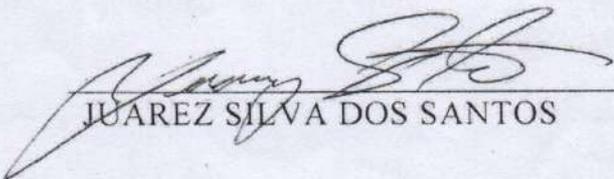
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE : JUAREZ SILVA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, professor, portador da carteira de identidade nº 109482224, do IFP-RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 084.495-167-65, domiciliado na Rua 2, lote 84, área 2, Nova Campina, Duque de Caxias, RJ, CEP 25268-050.

OUTORGADO : ANDRÉ LUIZ LIMA STORNI ROCHA, brasileiro, divorciado advogado inscrito na OAB/RJ sob o nº 95.707, com escritório na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 458, sala 407, Centro, Niterói, RJ, Cep. 24.020-077, Tel. (021) 2621-0622.

PODERES : da cláusula *ad judicium*, para o foro em geral, em qualquer instância ou Tribunal e especiais para propor, variar e desistir de Ações, concordar, discordar ou transigir, firmar acordo ou compromisso, receber e dar quitação, podendo ainda substabelecer e praticar todos os atos necessários à defesa da OUTORGANTE no processo administrativo nº 003/2018, em trâmite Confederação Brasileira de Karate.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 2020.



JUAREZ SILVA DOS SANTOS



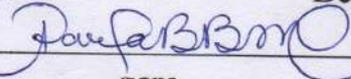
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada à World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil - Modalidade Reconhecida pelo COI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DISCIPLINAR ADMINISTRATIVA DA CBK



Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sede da Confederação Brasileira de Karate, na cidade de Fortaleza, CE, Rua Pedro Rufino, N° 40, reuniram-se os Senhores Prof. Luiz Carlos Cardoso do Nascimento, Presidente da Comissão Disciplinar Administrativa da CBK, o Sr. Sebastião Hermes Freire de Queiroz membro da Comissão Disciplinar Administrativa da CBK e o Prof. Jorge Luiz Malkomes Muniz, relator do processo Administrativo N° 003/2018, objetivando analisar as defesas apresentadas pelos ex-presidentes da Federação de Karate do Estado do Rio de Janeiro. O Sr. Fernando Gomes afirmou que era procedimento normal fazer exames de faixa preta e não cadastrar na CBK. Em seguida afirmou que conhecia e conhece os estatutos da FKERJ e da CBK. Passando a ouvir o Sr. Juarez Santos, que enviou um representante para sua defesa, o Advogado, Sr. André Storni, munido de procuração, que apenas solicitou a relação das pessoas da FKERJ que não constam no cadastro da CBK, o que pela óptica dos presentes foi interpretado como confissão dos atos praticados durante a gestão. Por todos terem atendido a solicitação recomendada pelo Diretor Jurídico da CBK ficou estabelecido que devemos encaminhar as atas das defesas e solicitar novo parecer daquele Departamento. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião. EU Ana Paula Bezerra de Menezes,

X 
que gere seus justos e legais efeitos,

lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai por quem de direito assinada.

Luiz Carlos Cardoso do Nascimento

Presidente

↑
Sebastião Hermes Freire de Queiroz

Membro da Comissão


Jorge Luiz Malkomes Muniz

Relator

Rua Pedro Rufino 40 - sala A - Varjota - Fortaleza/CE - Cep 60175-100

CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048.6855

Blog: www.cbkarate.blogspot.com.br - Site: www.karatedobrasil.com

E-mail: karatecbk@uol.com.br / secretariacbk@uol.com.br

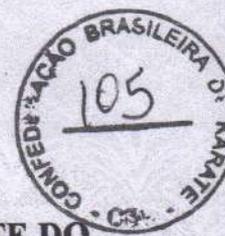
FEDERAÇÃO DE KARATE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 05 de Julho de 1970.

Entidade Estadual de Administração do Desporto Karate - Modalidade Reconhecida pelo MEC - Portaria nº 551/87, Conselho Nacional de Esporte Portaria nº 42/1984 de 21 de Janeiro de 1985. Modalidade vinculada ao CBK, COI.

Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro

RCPJ-RJ 18/04/2019-2
ECSJ81920HCZ
fl.: 9/16



Ata da Assembléia Geral Extraordinária da FEDERAÇÃO DE KARATE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO realizada no dia 2 de dezembro de 2018.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoitos, às 9.30 horas, em segunda convocação, reuniram-se, na sala fórum 1 e 2 do VENIT HOTEL, localizado a Av. Embaixador Abelardo Bueno, 2710 Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, os senhores **PROF. LUIZ CARLOS CARDOSO DO NASCIMENTO**, Presidente da Confederação Brasileira de Karate-CBK atuando como **interventor** designado no processo administrativo Nº 003/2018 pela Comissão Administrativa disciplinar da CBK, o **PROF. JORGE LUIZ MALKOMES MUNIZ**, relator do citado processo, o **PROF. SEBASTIÃO HERMES FREIRE DE QUEIROZ** Vice-presidente da CBK e membro da Comissão Disciplinar Administrativa e o Sr. **JUARES SILVA DOS SANTOS**, Presidente da Federação de Karate do Estado do Rio de Janeiro-FKERJ com mais cento e seis pessoas representando filiados, associados e praticantes do karate, conforme assinaturas em seis Listas de Presença, que passam a fazer parte integrante desta ata, visto que foram convocados em tempo hábil, através do Edital de Convocação emitido pelo Interventor em dezesseis de novembro de dois mil e dezoito. Dando início à Assembleia o **Interventor Prof. Luiz Carlos Cardoso do Nascimento** designou o **Prof. Jorge Luiz Malkomes Muniz** para que secretariasse o evento, transcrevendo a ata. Para acompanhar e ordenar as inscrições de quem pretendesse ter a palavra, designou o **Prof. Sebastião Hermes Freire de Queiroz, Vice-presidente da CBK**. Em seguida passou a explicar detalhadamente os motivos para a convocação da Assembleia Extraordinária. Informou que a CBK não podia deixar de tomar algumas atitudes, uma delas no momento a **intervenção condicional** após instaurar o processo administrativo em virtude de lhe ter sido dado conhecimento do processo judicial nº GRERJ: 70909681418-51. Informou da convocação do Sr. Presidente da FKERJ para Minas Gerais, por ocasião da final do Campeonato Brasileiro onde em reunião com a Comissão Disciplinar Administrativa apresentou sua defesa oral e escrita, representado pelo **Dr. ANDRE LUIZ LIMA STORNI ROCHA**, fato confirmado pelo Sr. **Juarez Silva dos Santos** com sinal de OK. Ressaltou que não teve conhecimento de

Sede

Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1340 - Barra da Tijuca - RJ

Tel.: (21) 3128-6838 CNPJ 28.903.318.0001-00

www.fkerj.org

AAA 015066937



FEDERAÇÃO DE KARATE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 05 de Julho de 1970.

Entidade Estadual de Administração do Desporto Karate - Modalidade Reconhecida pelo MEC - Portaria nº 551/87, Conselho Nacional de Esporte Portaria nº 42/1994 de 21 de Janeiro de 1995. Modalidade vinculada ao CBK, COL.

Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro

RCPJ-RJ 18/04/2019-2
ECSJ81920HCZ
fl. 10/16



Assessoria de Imprensa
e Relações Públicas do Estado
do Rio de Janeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

que anteriormente tivesse tantos presentes a uma Assembleia da FKERJ e com isto ficou satisfeito pois demonstra que no Rio de Janeiro é forte e tem muitas pessoas empenhadas no crescimento do karate. Ilustrou exemplos sobre a evolução do karate e da necessidade da Federação do Rio de Janeiro se empenhar, se mobilizar para que o crescimento aconteça. Disse ainda que todos devem trabalhar em prol do Karate e que apesar da FKERJ ter sido oposição em 2013 na sua eleição para a CBK nunca houve retaliação, esquecimento ou falta de atenção e atendimento para com a FKERJ, o que foi confirmado pelo Sr. Juarez Silva dos Santos e pelo Sr. Manoel Varella com sinal de OK. Disse que o contexto do momento deve ser respeitado em relação às mudanças exigidas pela sociedade com suas transformações. Indagou se tinha alguém na plateia que não desejasse ver o Karate olímpico crescer e ninguém se manifestou. Se não conseguimos trazer do Dojo kun com suas máximas como iremos conseguir colocar o Karate onde ele deve estar? Devemos aceitar o outro como ele é, com respeito e agirmos em prol do crescimento das Federações, o que tem o Presidente da CBK feito e brincou que o presidente ficou dormindo no hotel. Quem estava ali era o INTERVENTOR; todos riram na plateia. Nosso pensamento tem que ser uníssono. Observei que as pessoas estavam preocupadas se iriam ou não entrar, e pergunto porque não entrariam? E continuou com a informação: É um direito da Federação se desfiliar como também é um direito da CBK desfiliar uma Federação. O Karate do Rio de Janeiro, eu vejo, é potente, mas precisa se organizar em documentações, arquivos etc. só isto.

O Interventor então, passou a palavra aos inscritos, quando foi interpelado pela **Sra. Fernanda Leão** que solicitou antes, com grande gentileza, uma explicação de como exatamente funcionaria a intervenção. O que foi feito de imediato pelo Interventor, ressaltando que haverá um prazo de sessenta dias para as regularizações, sendo a intervenção por noventa dias, prorrogáveis sempre que necessário. O Sr. **Roque de Queiróz Coutinho** intercedeu sem estar no momento na lista de inscrições e perguntou se os fatos foram registrados na polícia porque todos são responsáveis pelo que está acontecendo à Federação do Rio de Janeiro que chegou ao fundo do poço. Disse que a Diretoria tem que ser afastada imediatamente o que foi aplaudido por

Sede
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1340 - Barra da Tijuca - RJ
Tel.: (21) 3128-6838 CNPJ 28.903.318/0001-00
www.fkerj.org

AAA 015066938



FEDERAÇÃO DE KARATE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 05 de Julho de 1970

Entidade Estadual de Administração do Desporto Karate - Modalidade Reconhecida pelo MEC - Portaria nº 551/87.
Conselho Nacional de Esporte Portaria nº 42/1984 de 21 de Janeiro de 1985. Modalidade vinculada ao CBK, COI.

Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro

RCPJ-RJ 18/04/2019-2
ECSJ81920HCZ
fl.: 11/16



Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

alguns. Ele irá fazer, uma queixa crime. Disse ainda: - Peço que esta assembleia decida pelo afastamento de toda Direção atual. O karate carioca está diluído precisamos de união, transparência. As Associações não estão participando está havendo grupos. O presidente da Assembleia, o Interventor **Prof. Luiz Carlos do nascimento** tomou a palavra para explicar que não haverá votação. Não vai fazer votação porque estará cometendo erros administrativos. Primeiro não sabemos aqui quem está apto a votar. Segundo esta Assembleia foi convocada para tomar conhecimento dos possíveis problemas que tanto têm sido comentados e então sim, após estarmos acompanhando a organização de documentações, estatuto e outras necessidades que surgirem, uma assembleia será marcada, para darmos conhecimento das atividades, das reorganizações efetuadas durante a intervenção. Já feita as inscrições, Foi concedida a palavra ao **Sr. Richard Monassa que discursou tópicos do que se segue, ipsis litteris transcrito:** *Eu para quem não me conhece sou professor Richard Monassa, 7º DAN AKP, 5º DAN DESDE DE 2000 desta entidade filho do saudoso mestre Lirton Monassa em memória, e fiz algumas tentativas nesta gestão e me comprometi com dinheiro do próprio bolso em federar novos clubes para vencermos a eleição e assim não foram cumpridos os acordos, depois de eleitos no pleito 2014, Fui coordenador técnico na 1º gestão, e o principal motivo deste meu esforço era qualificar os graus com preparação técnica e o respeito ao DOJOKUM, NUNCA FOI FEITO NADA, e venho aqui relatar o meu afastamento, motivo este que já venho sofrendo por ser desrespeitado, já há muito tempo, até mesmo na antiga gestão, e foi a gota d'água ao ser xingado de vários nomes pelo técnico por ter cobrado na final de equipe, o empenho e garra dos atletas, pois os atletas não tentavam o ataque. Mesmo perdendo, fomos para a reunião e foi tudo esclarecido sem punição, ou seja, sai como errado, depois no grupo(WPP) dos técnicos o Sr. presidente me interpelou dizendo que minha presença não era mais bem vinda, já que no momento eu pleiteava para os técnicos um desconto de 50% no curso Do Douglas que seria para benefícios de todos os técnico da seleção carioca, e não satisfeito o Sr. ex-presidente ainda me ofereceu uma conversa de homem na FKERJ que ele me encontraria a hora que fosse, olhem o nível? E agora com mais tantas outras condutas irregulares como o desvio de recursos e falta de*

Sede

Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1340 - Barra da Tijuca - RJ

Tel.: (21) 3128-6838 CNPJ 28.903.318.0001-00

www.fkerj.org

AAA 015066939

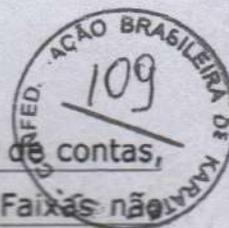
FEDERAÇÃO DE KARATE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 05 de Julho de 1970.

Entidade Estadual de Administração do Desporto Karate - Modalidade Reconhecida pelo MEC - Portaria nº 551/87, Conselho Nacional de Esporte Portaria nº 42/1984 de 21 de Janeiro de 1985. Modalidade vinculada ao CBK, COI.

Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro

RCPJ-RJ 18/04/2019-2
ECSJ81920HCZ
fl.: 13/16



situações vividas por ela, como por exemplo: Na Assembleia de prestação de contas, em dois mil e treze, o valor apresentado no balancete item, Exame de Faixas não correspondia ao número de pessoas que efetivamente participaram de tal evento, o que ocasionou a sua perda de confiança na administração. Ressaltou ainda o abuso de poder da Presidência, quando colocou uma lanchonete com fins lucrativos em um dos eventos da sua Academia sem autorização e das grandes e inúmeras dificuldades encontradas para que ela realizasse um evento. Finalizando disse que se na presente data, conforme relatado pelo Interventor no início da reunião, o estatuto em vigor é o datado de 2009 ele não contempla o procedimento usado para a posse da atual Diretoria, logo torna todo o processo ilegítimo, e que desta forma no seu entender, se encontra a Federação sem uma Diretoria de direito. Solicitou então que o Interventor averigüe o fato e os procedimentos adotados com base no citado estatuto. Finalizou destacando que nunca tinha data para fazer sua Copa Leão nem colocar seu evento no âmbito da Federação. Acrescentou também que se o estatuto não foi registrado a eleição feita pelos dezesseis integrantes do conselho não é válida. Fechou pedindo para que todos apoiassem o karate para que tenhamos uma Federação forte. O **Sr. Edson Madeira** foi e próximo e iniciou falando sobre sua pessoa. Os discursos jurídicos estão e todos devem tomar conhecimento dos processos. Voltou a falar sobre sua pessoa, seu passado no karate. Ressaltou que não foi omissivo quando solicitado a votar o estatuto em dois mil e dezesseis. Acho que desfiliação é uma medida drástica. O que falta é comunicação e organização. Sou a favor da FKERJ e do karate. O **Sr. Joil Pimentel Dias** tomou a palavra para rebater as palavras do **Sr. Edson Madeira**, mas repetiu o mesmo texto anterior quase que na íntegra, mostrando sua bela carreira no karate. Em seguida, o **Sr. Geraldo** falou: - Conversamos algumas vezes sobre falhas nas gestões anteriores bem como da atual. Elogiou o Presidente da CBK e disse que ele vai dar moral à Federação. Devem confiar nele também como Interventor. Hoje não podemos resolver nada. Não concordo com que apenas os dezesseis votem, como consta no estatuto não registrado. Pode o Juarez ter cometido erro, mas é hora de regularizar, se organiza, por isso a intervenção. Acertem as documentações e venham para se regularizar na Federação. Sou apenas o cara que quer o certo para esta

Sede

Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1340 - Barra da Tijuca - RJ

Tel.: (21) 3128-6838 CNPJ 28.903.318.0001-00

www.fkerj.org

AAA 015066941

FEDERAÇÃO DE KARATE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 05 de Julho de 1970.

Entidade Estadual de Administração do Desporto Karate - Modalidade Reconhecida pelo MEC - Portaria nº 551/87,
Conselho Nacional de Esporte Portaria nº 42/1984 de 21 de Janeiro de 1985. Modalidade vinculada ao CBK, COI.

Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro

RCPJ-RJ 18/04/2019-2
ECSJ81920HCZ
fl.: 14/16



Federação. Neste momento foi muito aplaudido. Foi a vez do **Professor Leonardo Silveira** que disse: - Venho do interior. Aprendi com O Prof. Luiz Carlos que ~~eu como~~ professor tenho que aprender a cuidar dos Karatecas. O karate do interior está esquecido. Precisamos olhar para o karate sem partidarismo. Para se cobrar devemos estar em dia. Temos que discutir o melhor para o karate. Em seguida, o **Sr. Sandoval Costa** disse que se temos provas robustas sobre as irregularidades como vamos continuar pagando para uma diretoria que está sobre intervenção? Citou um gasto de R\$ 450,00 em uma Loja de Teresópolis que não foi explicado. Passou-se então a palavra para o **Sr. Genival** que começou a se apresentar, falou dos seus títulos e colocou que Juarez foi omisso, abandonou a Federação. Perguntou se é correto depositar valores na conta do Sr. Manoel Varella, valores referentes a inscrições. O **Sr. Juarez** interveio e disse que quando for o momento certo ele explicará para todos. Neste momento o Sr. Roque de Queiróz Coutinho se retirou do local falando que em virtude de ver que não irá ter votação e por ver que não será a atual direção deposta, como deseja, vai sair. A saída do Sr. Roque de Queiroz Coutinho, não repercutiu no auditório que permaneceu ouvindo o próximo a falar que foi o **Sr. Flávio Alexandre Nascimento**. Disse que foi vice-presidente na primeira gestão do **Sr. Juarez**. Disse que muita gente retornou, mas que Juarez se perdeu e largou a Federação. Juarez não se posicionava. Presidente tem que se impor. Fui vice e fiquei um ano e meio. Muita coisa eu era contra, mas era voto vencido pois ele consultava Sr. Manoel Varella e no final sempre o apoiava sendo eu sempre preterido. A grande maioria dos associados não estão satisfeitos. Precisamos que seja feita uma nova gestão, uma nova Diretoria. Foi a vez do **Sr. Danton Dutra**. Relatou que foi diretor na primeira gestão. Reuniões eram marcadas para as quartas feiras a tarde e neste horário estava trabalhando. Estou com muitas dúvidas. Não estamos aqui para julgar a gestão do Juarez a assembleia é em relação à várias irregularidades que serão tratadas na intervenção. Precisamos ter um direcionamento. Finalizou fazendo elogios a muitos Karatecas. A **Sra. Samara Jardim**, técnica da Federação disse que precisamos somar. A grandeza do Rio de Janeiro não merece estar nesta situação. Vamos deixar de prejudicar. É fácil julgar vamos apresentar propostas. A CBK dá um exemplo de como se preocupar com atletas, exemplo de

Sede

Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1340 - Barra da Tijuca - RJ

Tel.: (21) 3128-6838 CNPJ 28.903.318.0001-00

www.fkerj.org

AAA 015066942

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro



FEDERAÇÃO DE KARATE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 05 de Julho de 1970 .

Entidade Estadual de Administração do Desporto Karate - Modalidade Reconhecida pelo MEC - Portaria nº 551/87, Conselho Nacional de Esporte Portaria nº 42/1984 de 21 de Janeiro de 1985. Modalidade vinculada ao CBK, COI.

Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro

RCPJ-RJ 18/04/2019-2
ECSJ81920HCZ
fl.: 12/16



Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

informação financeira ou técnica aos contribuintes afiliados, deste então assistindo de fora as barbaridades inclusive a perda de colocações em Brasileiro, e o baixo índice no ranking nacional e o pior da história do Rio de Janeiro. Mas Deus é bom e mostra sempre a verdade estamos com intervenção. O que falar os diretores? Qual a resposta dos coniventes que talvez tenham sidos beneficiados, Sr. Juaréz, Sr. Manuel o que dizer???? Que mesmo vendo as coisas ERRADAS NÃO SE afastaram, por quê? E é uma gestão de retalhadores, quem não aceita estar de fora, e o grande pensamento no bateta a mola principal, esquecida , sem investimento , ao contrário cobram taxas mais altas dos familiares para viagens com overprice de pacotes para enriquecimento ilícito. Nós estamos aqui para resolver, e a única forma de evitar a degradação ainda maior no karate e dos nossos próprios bolsos é a desfiliação desta sigla e iniciarmos uma nova federação como exemplos citados pelo interventor professor Luís Carlos, como já foi feito em outros 4 estados. E não podemos nos ausentar das responsabilidades educacionais em que a filosofia do karate impõe, usando o fair play das olimpíadas, ao dojo kum e o mukso do japonês são tradição e deve ser mantido mesmo competitivamente, e faz parte nas lutas, educação, cortesia, fidelidade, união e amizade, mas tudo isso com sinceridade e política do bem, sem fins lucrativos, mas com o objetivo real da educação física, a saúde e a educação nas escolas nas universidades isso sim devemos nos preocupar, naturalmente os frutos irão vir através da formação de cidadãos assim como medalhistas, essa é a nossa missão deixada pelos nossos ancestrais e devemos cumpri - lãs com dignidade, respeito e sinceridade.

Oss! Em seguida estava inscrito o **Sr. Joil Pimentel Dias** que tomou a palavra e disse ser contra a desfiliação da FKERJ fez uma pergunta: - A quem interessa a desfiliação? Foi contra a aprovação do estatuto e dois mil e dezesseis não registrado; acha um absurdo o Conselho Deliberativo. Os fillados não vão às reuniões só querem falar, jogar pedra nos dezesseis componentes do Conselho Deliberativo; e notem, eu sou um dos que fazem parte, mas sou contra. Cuidado quando se joga pedra. Ninguém quer que a Federação seja desfilhada. Não vamos entregar a Federação. Foi aplaudido neste momento. A **Sra. Fernanda Leão** foi a próxima a falar: - tenho trinta e um anos de karate. Devo muito ao karate. Salvou minha vida muitas vezes. Relatou algumas

Sede

Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1340 - Barra da Tijuca - RJ
Tel.: (21) 3128-6838 CNPJ 28.903.318.0001-00

www.fkerj.org

AAA 015066940

FEDERAÇÃO DE KARATE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 05 de Julho de 1970.

Entidade Estadual de Administração do Desporto Karate - Modalidade Reconhecida pelo MEC - Portaria nº 551/87.
Conselho Nacional de Esporte Portaria nº 42/1984 de 21 de Janeiro de 1985. Modalidade vinculada ao CBK. COL.

Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro



organização. Temos a grande oportunidade de reorganizar. Me faço presente sempre que necessário. Querem cobrar, mas não se fazem presente. Técnico não pode atuar sem credencial, sem estar regular com a Federação. O Sr. **Celso Amorim** disse: - Vim pelo edital. Fiquei chocado. Mandei mensagens, mas não foram respondidas. O que precisamos é de reorganização, acho que é a palavra-chave: - Reorganizar. As acusações são graves, mas não vi provas. Quando há uma acusação tem que haver direito a defesa e é isso que o interventor está fazendo ou fez em Minas Gerais. Tem algumas coisas que estão entaladas. Inadmissível a taxa cobrada no Rio de Janeiro. Ninguém explicou a exorbitância do valor. Essa é minha divergência. Devemos confiar no interventor. Tem que ter o prazo para que possa o interventor analisar e reorganizar. Vamos reerguer a FKERJ. Neste momento foi aplaudido. O Sr. **Jorge Agostinho Barbosa** disse que uma pessoa me propôs. Vamos tirar todos de lá e vamos assumir. Mas se ele quer tirar e assumir já de uma forma errada, como pode. A pessoa está aqui, mas não vou aponta-la. Falou mais alguns detalhes pessoais, acontecimentos de ordem particular e finalizou. Foi passada a palavra ao Sr. **Moacir Varela**, Diretor Técnico que disse: - Cobrem exijam, mas venham colocar a mão na massa. Vamos reclamar, mas venham aqui ajudar. Tenho muito a agradecer a Juarez e a Manuel Varela. Recentemente coloquei meu cargo à disposição, mas não aceitaram. O próximo foi o Sr. **Alessandro** que solicitou fosse feito uma prestação de contas mensal. O interventor respondeu que a Federação fará prestação de contas de janeiro de dois mil e dezoito a janeiro de dois mil e dezenove como rege o estatuto de dois mil e nove. Tendo sido o último inscrito para falar, o **Interventor, Prof. Luiz Carlos Cardoso do Nascimento** finalizou com suas considerações destacando a necessidade de união e acerto da desorganização. O Sr. **Celso Luiz Rios da Cunha** pediu só para responder um pequeno detalhe, o que lhe foi concedido. Disse que pediu demissão do seu cargo de Tesoureiro por não concordar com a documentação apresentada. Acrescentou que foi o único que não mudou de DAN. Eu me recusei a assinar a prestação de contas. Retargui às colocações sobre um certo valor citado fora do contexto, se explicou e para não gerar discussões encerrou seu pronunciamento. O Interventor perguntou ao Sr. **Celso Luiz Rios da Cunha** em função desta ser uma intervenção condicional se

Sede

Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1340 - Barra da Tijuca - RJ

Tel.: (21) 2128-6232 CNPJ 28.903.318.0001-00

www.fkerj.org

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro



Parecer nº 02/2020

Assunto: Desfiliação Administrativa

Interessado: Confederação Brasileira de Karate - CBK.

EMENTA: Desfiliação Administrativa. Federação de Karate do Estado do Rio de Janeiro - FKERJ. § único do Art. 29 do Estatuto da CBK. Intervenção Administrativa. Irregularidades não Sanadas. Desfiliação. Possibilidade.

Chega a esta Diretoria Jurídica, para apreciação e posterior emissão de parecer, que tem por objeto a instalação da ordem e do progresso do Karate, mormente no Estado do Rio de Janeiro, estado esse, que tem a Federação de Karate do Estado do Rio de Janeiro - FKERJ, como representante a nível estadual da modalidade.

A Presidência remeteu a esta Diretoria Jurídica, Despacho, informando que, através do Despacho exarado pela Diretoria Administrativa desta Confederação, teve ciência de que a FKERJ descumpra as determinações do Estatuto da CBK, bem como da Consolidação das Leis do Karate – CLK, qual seja, exames sem registro.

Merece destaque que, por ocasião da Intervenção instalada naquela Federação, recebeu denúncias, bem como inúmeros requerimentos versando sobre certificados de Faixa Preta, realizados pela FKERJ, sem ciência desta CBK. Cumpre ressaltar que os requerimentos se referem a exames realizados em gestões pretéritas.

Eis o relatório, segue a manifestação.

Precipualemente é salutar trazer à baila que a CBK, através de intervenção administrativa, legalmente instalada, identificou comportamentos inadequados dos dirigentes, posto suas condutas colidem diretamente com as normas da CBK e princípios do Karate.

Eis que, após Parecer Final da Intervenção, instala-se no Brasil a atual conjectura sanitária que atravessamos, COVID-19, tendo Governo Federal decretado Estado de Calamidade Pública, por meio do Decreto Legislativo nº 06 de 2020, o que suspendeu as atividades desta CBK, bem como do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Karate – STJDK.

Versa o estatuto da CBK sobre as condições para indispensáveis para filiação e permanência em seu art. 29, outrossim merece destaque o disposto no Parágrafo único do daquele dispositivo, *in verbis*:

Rua Pedro Rufino 40 - Sala A - Varjota - Fortaleza/CE - CEP.: 60175-100

CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048.6855

Site: www.karatedobrasil.com - Blog: www.cbkarate.blogspot.com.br

E-mail: secretariacbk@uol.com.br / karatecbk@uol.com.br



A perda de qualquer dos requisitos mencionados neste artigo e/ou o descumprimento do que preceituam os incisos do artigo 31 deste Estatuto, dará causa, à **DEFILIAÇÃO** ou INTERVENÇÃO, respeitado o devido processo legal. (grifou-se)

Em razão da menção feita no supra dispositivo ao art. 31, é salutar colacionarmos os ditames insculpidos, precisamente no seu inciso II: **“Não repassar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias os valores das taxas e emolumentos da CBK, arrecadados pela Federação;”**. (grifou-se)

Em rasa leitura dos suso dispositivos e, dado o fato da FKERJ não respeitar as disposições estatutárias, fica aquela sujeita as sanções previstas no Parágrafo único do art. 29 do estatuto da CBK.

A FKERJ descumpra com deveres que lhe são impostos no Estatuto desta Confederação, art. 36, incisos II, VIII, XVIII e XXI, respectivamente:

Art. 36 São deveres das filiadas, além dos itens enumerados abaixo, outras obrigações prescritas em leis, regulamentos e resoluções em vigor:

(...)

II – Respeitar o Estatuto da Confederação bem como seus regulamentos, regimentos, resoluções e decisões dos Órgãos da CBK e do COB, cumprindo-os e fazendo cumprir por si e por suas respectivas filiadas e atletas vinculados;

(...)

VIII – **pagar as contribuições e taxas ou outros emolumentos a que estiverem obrigadas**, dentro dos prazos previstos nas disposições que se estabelecer e repassar os valores das taxas cobradas em nome da CBK;

(...)

XVIII – Não permitir atos atentatórios contra o bom nome da CBK e a fomentação de desarmonia entre filiadas, não tolerando que o façam seus dirigentes, associados, atletas e empregados ou dependentes;

(...)

XXI – **Enviar à CBK documentos solicitados no prazo que lhe for fixado**, inclusive a relação dos novos filiados, acompanhada dos comprovantes de personalidade “Jurídica”; (grifou-se)

Inobstante, vejamos o disposto no Art. 11 da CLK que assim determina:

As concessões de graduação de Nível Superior serão da competência e responsabilidade **exclusiva** da CBK, à qual, caberá normatizar sua organização e realização, cumprindo os preceitos estabelecidos neste Regulamento. (grifou-se)

A ilícita prática era considera “normal” naquela Federação, basta ver depoimento

Rua Pedro Rufino 40 - Sala A - Varjota - Fortaleza/CE - CEP.: 60175-100

CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048.6855

Site: www.karatedobrasil.com - Blog: www.cbkarate.blogspot.com.br

E-mail: secretariacbk@uol.com.br / karatecbk@uol.com.br



colhido de um dos ex-presidentes da FKERJ na Ata da Reunião da Comissão Disciplinar Administrativa, ocorrida em **08/02/2020**. Merece ressaltar que a FKERJ, realizou inúmeros exames de **faixa preta** sem a devida autorização desta CBK e, até o presente momento, não repassou as taxas devidas.

Ora, até aqui fica claro que a FKERJ e seus dirigentes não respeitam a autonomia da CBK no tangente ao seu funcionamento e organização, ferindo de morte nossa Lei Magna em seu Art. 217, I, que determina:

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento; (grifou-se)

Ex positis, considerando o todo escandido, bem como a legislação Constitucional e específica aplicada *in casu*, por hora, esta Diretoria pugna pela Desfiliação da FKERJ dos quadros da CBK.

Insta salientar, que a conduta praticada pelos dirigentes da FKERJ afronta o disposto nos incisos do art. 191 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD, sendo passível de multa que poderá ser aplicada pelo Órgão Judicante.

Incontinenti, submetemos ao vosso superior crivo, e, caso seja ratificado o presente entendimento, seja expedida notificação à FKERJ para apresentar recurso administrativo em respeito ao disposto no art. 99 do Estatuto da CBK.

Por derradeiro, tendo em vista o afastamento da Diretoria da FKERJ, e em festejo ao *due process of law*, intime seu novo representante legal, para apresentar manifestação no prazo estabelecido no art. 100 do Estatuto da CBK, a contar da ciência do ato.

É o parecer salvo melhor juízo.

Fortaleza-CE, 18 de maio de 2020.

Diêgo Lima de Oliveira

OAB-CE 26003

Diretor Jurídico – CBK



Fortaleza 12 de fevereiro de 2020

DESPACHO

Ao:

Diretor Administrativo da CBK
Prof. Antonio Hercules Pessoa de Queiroz

Att.

Para . Comissão Disciplinar Administrativa da CBK
Relator Prof. Jorge Luiz Malkomes Muniz

Encaminho atas de Exame de Faixa prestas encontrados na FKERJ para análise mais detalhada desta diretoria, pois varias pessoas tem solicitado Diploma de faixa Preta CBK alegando que não recebeu e que pagou na ocasião a FKERJ. Informo ainda que tais nomes não foram encontrados no site da CBK na secção destinada aos faixas Pretas.

No aguardo para providencias cabíveis.


Relator Prof. Jorge Luiz Malkomes Muniz

KARATE OFICIAL



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2020.

DESPACHO

Do:

Diretor Administrativo da CBK

Prof. Antonio Hercules Pessoa de Queiroz

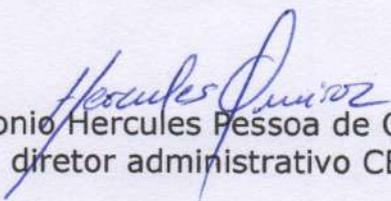
Att.

Para . Comissão Disciplinar Administrativa da CBK

Prof. Luiz Carlos Cardoso do nascimento

Senhor presidente, venho por meio deste informar que um grande e expressivo numero de atas de exame encontrados pela intervenção na FKERJ e apresentados a esta diretoria, não constam registro nos quadros da CBK conforme relação em anexo com nomes e datas dos respectivos exames SEM REGISTRO. Tal ação caracteriza o descumprimento do estatuto da CBK.

Encaminho o presente despacho, para que seja tomada as providencias cabíveis com relação as irregularidades da FKERJ.


Antonio Hercules Pessoa de Queiroz
diretor administrativo CBK

Sede Administrativa: Rua Pedro Rufino 40-sala A -Varjota- Fortaleza/CE-

Cep 60175-100-Tel: (85) 3048.6855

Blog: cbkarate.blogspot.com.br - Site: www.karatedobrasil.org.br

E-mail: karatecbk@uol.com.br



Fortaleza , 02 de março de 2020.

Da:

Presidência da Confederação Brasileira de Karate – CBK

Para: Departamento Jurídico da CBK.

Att:

Dr. Diego Lima.

MD. Diretor Jurídico da CBK

Assunto:

Emissão de Parecer.

Prezado Senhor.

Tendo em vista o Despacho da diretoria administrativa desta confederação, o presidente da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE – CBK**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e estatutárias, vem com o devido respeito, à presença de V. S^a, solicitar a emissão de Parecer Jurídico, em razão de que, por ocasião da Intervenção na FKERJ as denúncias e inúmeras solicitações de certificados de exames de Faixa Preta realizados pela FKERJ em nome da CBK em várias datas e gestões passadas foram crescendo demonstrando total descumprimento dos deveres da FKERJ como filiada a CBK. Foi em caminhada as atas recolhidas pela intervenção e detectado que muitas delas sequer foram registradas assim como algumas não foram registrados os faixas pretas como deveria ser conforme estatuto da CBK e a CLK.

O presidente da Confederação Brasileira de Karate em cumprimento ao estatuto da entidade que trata dos requisitos indispensáveis a filiação e permanência na CBK, e, diante dos fatos expostos, solicita ao Setor Jurídico da CBK, um PARECER JURIDICO, no intuito de instalar a ordem e o progresso desta modalidade em todo o território nacional.

Luiz Carlos Cardoso do Nascimento
Presidente CBK



NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento à decisão da Comissão Disciplinar Administrativa, fica intimada a Federação do Estado do Rio de Janeiro – FKERJ, na pessoa de seu representante legal, presidente Moacir Varella da Silva, à rua Alice Ribeiro, lote 3, quadra 42, Campo Grande – RJ, CEP 23.090-660 ou onde for encontrado, nos termos do art. 100 do estatuto da CBK, para manifestação em respeito à ampla defesa e o contraditório, podendo ser remetido para o email- karatecbk@uol.com.br. Outro sim informa que representante desta comissão estará no dia 8 de outubro de 2020 às 9:00 horas no o Hotel Grand Hyatt Rio de Janeiro, situado na Avenida Lúcio Costa, nº 9.600, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, podendo este receber a defesa bem como reduzir a termo declarações que o intimado queira fazer.

Recebi em 08/10/2020

Fortaleza, 01 de outubro de 2020.

JORGE LUIZ MALKOMES MUNIZ
RELATOR

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: FEDERAÇÃO DE KARATE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FKERJ, inscrito no CNPJ sob nº 28.903.318/0001-00, localizada na R. Gen. Almério de Moura, 131 - Vasco da Gama, Rio de Janeiro - RJ, 20921-060, neste ato representada pelo seu Presidente **MOACIR VARELLA DA SILVA**, brasileiro, professor, inscrito no CPF/MF sob nº 549.100.217-87.

OUTORGADOS : ANDRÉ LUIZ LIMA STORNI ROCHA, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/RJ sob o nº 95.707, com escritório na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, n. 458, sala 407, Centro, Niterói, RJ, Tel. (021) 2621-0622, endereço eletrônico: andrestorni@terra.com.br.

PODERES :da cláusula *ad judicium*, para o foro em geral, em qualquer instância ou Tribunal e especiais para propor, variar e desistir de Ações, concordar, discordar ou transigir, firmar acordo ou compromisso, podendo ainda substabelecer, promover notificações judiciais e extrajudiciais, bem como praticar todos os atos necessários exclusivamente para representar o **OUTORGANTE** no processo administrativo disciplinar em trâmite na Confederação Brasileira de Karate.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'MOACIR VARELLA DA SILVA', is written over a horizontal line.

**FEDERAÇÃO DE KARATE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –
FKERJ**

RELATOR DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE – SR. JORGE LUIZ MALKOMES MUNIZ.

FEDERAÇÃO DE KARATE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FKERJ, inscrito no CNPJ sob nº 28.903.318/0001-00, localizada provisoriamente na Rua General Almério de Moura, nº 131, Vasco da Gama, RJ, CEP 20.921-060, neste ato representada pelo seu presidente MOACYR VARELLA DA SILVA, brasileiro, professor, inscrito no CPF/MF sob nº 549.100.217-87, por seu advogado ANDRÉ LUIZ LIMA STORNI ROCHA, inscrito na OAB/RJ sob o nº 95.707, com endereço profissional na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 458, sala 407, Centro, Niterói, RJ, CEP 24.240-077, endereço eletrônico andrestorni@terra.com.br vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria apresentar

DEFESA PRÉVIA

nos autos do processo administrativo disciplinar movido por LUIZ CARLOS CARDOSO DO NASCIMENTO, Presidente da Confederação Brasileira de Karate, pelos fatos e fundamentos que passa a expor e ao final requer:

DA PREJUDICIAL DE NULIDADE

O processo administrativo disciplinar teve início após a o Sr. Luiz Carlos Cardoso do Nascimento, noticiar junto ao departamento jurídico da CBK, que durante a intervenção realizada pela CBK na FKERJ foram detectadas inúmeras irregularidades que ensejam na violação do Estatuto da CBK.

Entre as supostas irregularidades noticia a falta de registro de faixas pretas que fizeram exames no Estado do Rio de Janeiro e não foram comunicados/registrados na CBK.

Refere-se que as supostas irregularidades, segundo o próprio relato do Sr. Luiz Carlos Cardoso do Nascimento, são de administrações passadas e não da administração que antecedeu a atual.

Não é informada a notificação e nem nos documentos que a instruíram o detalhamento das supostas irregularidades, não foi apresentada a relação de faixas pretas sem registro, o suposto valor devido pela FKERJ a CBK e o período a que se referem os supostos débitos.

Desta forma é impossível a confecção de defesa técnica impugnando pontos a ponto da representação, pois a falta de higidez do processo administrativo disciplinar e a falta da demonstração analítica dos supostos débitos invalida por completo o procedimento.

Pelo exposto, considerando que inexistem meios de se fazer uma defesa técnica em razão da falta de indicação dos supostos débitos, exibição da documentação comprobatória da origem dos débitos e a falta de indicação do período a que os mesmos se referem, **REQUER o arquivamento da representação.**

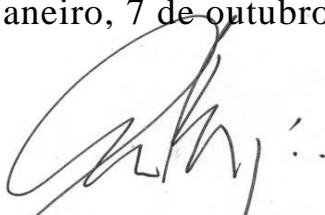
Para o atendimento do requisito legal da ampla defesa e contraditório é necessária a total transparência do processo administrativo, com fornecimento de documentos ao representado para confecção da sua defesa, além de clareza no pedido. A falta de indicação de supostos valores devidos, assim como do período a que se referem invalida por completo o procedimento administrativo em razão da ausência de provas.

A comissão processante no processo administrativo disciplinar tem o dever de observar, na condução dos seus processos, a busca pela verdade real, em oposição à verdade formal, diante do interesse

da organização. O dever de apurar a verdade dos fatos é inexoravelmente imposto àquele que tem o dever de processar e julgar feitos administrativos disciplinares, que não pode transferir esse ônus ao acusado/representado.

Diante do exposto, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do processo administrativo disciplinar em razão da ausência de provas, declarando-se nulo o presente feito disciplinar por falta de preenchimento dos mínimos requisitos legais.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2020.



ANDRÉ LUIZ LIMA STORNI ROCHA
OAB/RJ 95.707

ASSOCIAÇÃO ENCONTRADAS NOS ARQUIVOS DA FKERJ

A 2 Academia de Ginástica
A.E.A.M
ABKK
ACADEMIA BUDO RYU DE KARATE-DO LTDA
Academia de Karate Guirreiros em Ação
Academia de karate Haito
Academia e Karate Guerreiros em Ação
Academia Máximo
Academia Movimento Ltda-ME
Academia S.S Fight
Academia Samara Jardim LTDA- ME
Academia Santana
Academia Serrana de Judo
Academia Shidoryu-Kan
Academia Shirokan
Academia Sol Nascente
Academia Studio Corpo Renata Viana
Academia UCK
ADAAN
Adrenalina
Agua Produções e Eventos
AKASA-Associação de Karate e Amigos do Seisei Amaury
Aman
American Fitness Club AcademiaL tda - ME
AMKI
André Santos Moraes
Angam
Antonio Rogério Correa Franco
APEDEC
Apice Academia de Lutas e Artes Marciais
AQUATIC CENTER DOLPHIM ACADEMIA LTDA-ME
Arbk
Arex
Arouca Barra Clube
ASKS - Associação Shobu-Kan de Karate Shotokan
ASM -Andre Santos marcial Eventos
Associação Chojun-Kan de Karate
Associação Alonso de Karate
Associação Alonso de Karate
Associação Amgs de Karate
Associação Bras de Shito-Ryu Karate-Do
Associação Budokan
Associação Bushido kan de Artes Marciais
Associação Cardoso Morgado de Karate-ACMK
Associação Carmense de Artes Marciais
Associação Chojun kan de Karate (ACK)
Associação Cláudio Oliveira Karate
Associação Condor de Karate
Associação Cultural e Desportiva de Artes Marciais ACDAM

Associação de Karate Assis
Associação de Karate de Petrópolis
Associação de Karate Eishaday
Associação de Karate Leandro Lourenço
Associação de Karate Shotokan Xavier
Associação de Karate Walter Barros
Associação de Morad e Amigos do Mar do Norte e Balneário das Garças
Associação Desportiva Rocha
Associação Esporte Para Todos
Associação F.C de Karate
Associação Falcão de karate karate Do
Associação Fís e Forma de Karate
Associação Fluminense de Karate
Associação Futuros Campeões
Associação Guerreiro do Sol de Karate
Associação Guimarães de Karate
Associação Hinomaru de Karate
Associação JF de Karate Do
Associação Kamae
Associação Kime de Karate Jutsu
Associação Kime Kan de Karate
Associação KuroKan de Karatê
Associação Leão Karate Kyokai
Associação Maricaense de Karate Do
Associação Michi karate
Associação Miotikan Karate
Associação Mushin-do de Karate
Associação Neko Ashi de Karate
Associação Nelson de Karate
Associação Nikkei
Associação okinawa
Associação Pé na Trilha
Associação Perfil de Karate Shotokan
Associação Pineiral p/ desporto e cultura
Associação Roninde Karate-do Antigo
Associação Sandokan de Karate
Associação San-Kai Karate-do
Associação Saquaramenrense de Karate-Do ASK
Associação Seishin Karate-do Kyokay
Associação Sérgio Miranda de Karate
Associação Shorin Ryu Karate-do e Kobudo e Artes Marciais
Associação Shotokan Karate Tridimensional
Associação Sochin de Karate-do
Associação Sutero de karate
Associação Village Shotokan
Associação Vitor Kan
Associação Yama no Senshi
Asspciação Hinomaru de Karate
Bangu Fitness
Bela Forma

Belford Roxo A.F.F.K
Bem estar Fitness
Biopower Academia Ltda
Boa Nova Educação Marcial e Cultural Oriental
Bonsucesso
Brandon Lee
Budo-Kan
Bushido Kan
BUTOKU-KAI
C.E.M.S
Câmara de Dirigentes Lojistas de Rio Bonito
Carlos Arthur Alves Félix de Souza
Carmo Country Club
Casa de Oração
CBMCS
CDCEB
Centro de Referência da Assistência Social
Centro Educacional Moraes Mello Ltda
Cia Athetica
CISANE
Club Comary
Club de Regatas Vasco da Gama
Clube Wachikan
Colégio Curso Prosper
Colégio Santa Mônica
Companhia Athetica
Comunidade Cristã Verdade e vida
Corpo Delírio
Corpo Sarado
CRJ Sandokan
Cruz Martial Team
CSSA
CTAM-CBMERJ Karate
Dojô União Artes Marciais
E M Maria Beliene D Oliveira
E M Prof Catharina da Silveira Cordeiro
E M Rômulo Sardinha
ECSJ
Equipe Buchido Karate-Do
Equipe Hontai de Karate-do
Equipe Reis de Karate Shotocan
Escola Domingos Sávio Ltda
Escola Municipal Casimiro Moreira da Fonseca
Escola Rogelma
Escola Rogelma Moraes Mello
Espaço Livre - BJJ
Esteíca Center
Falcão de Karate
Fernandpo Gomes Coutinho de Souza
Força União de Karate

Futuros Campeões
G Reis Gestão Esportiva Ltda
G. Reis Gestão Esportiva Ltda - EPP
Gabriel Lucas Pereira da Silva
Gerando Vidas Karate Shotokan
Gremio Vista Alegre
Grupo Hontai
Guerreiro do Sol
H C Academia de Ginástica Ltda-ME
Habeas Corpusgym Center Academia LTDA
Heiwa Kan
Herbert Dutra de Abreu
Hidrodinamica Academia
Hien Kan
I.C.A.P.R.A
ICAPRA
ICECO
IEMO
Igreja Batista Dedo de Deus
II Igreja Batista em Cantagalo
IKGA Brasil
Instituto Banzai
JG Atletas de ouro
Jinen Kan Judo Karate Clube
JK TEAM
João Filipe do n Leandro de Oliveira
João Gabriel Ramos dos Santos
João Victor dos Santos Rocha
Judo Clube Marzullo
Julio César Amâncio Vianna
Karate Clube Petrópolis
Karate Forte
Kazoku Yosai Ki
KGK
KIHON-DAI
L S de Oliveira Academia
Laila Franciele Fonseca Alonso
Liga Desportiva de Cantagalo
Liga Desportiva de Macuco
Lira Kan
Luana Baião Bento
Lucas Nascimento Vieira
Luiz Carlos da Silva Souza Silva
Lutadores ponto com
Macuco Esporte Clube
Madeira Karate Shotokan
Marcelo Brandão Costa
Marcus Vinícius N da Conceição
Mateus de Souza da Rocha Machado
Mente e Força

Munshin Do
Nathalia de Souza dos Santos
Neilton Esporte
Nekoashi-Dashi
Nukite Karate Shotokan
Objetiva Fitness
Olympico Club
ONG LG AÇÃO SOCIAL
Ox Academia de Ginástica
Performance
Power fit de karate
Prejeto de karate Gospel
Projeto Igreja no Tatame
Projeto Kadosh Dojo Cidadão
Projeto Karate
Projeto RKO
Projeto Uchi Yama
Projeto União Shotokan
Promax Centro de Condicionamento F
Raken Dojo
Raken Dojo
Reginaldo Karate Núcleo do Vasco
Rodrigo Bezerra da Costa
Ruan Benizioli de Souza
Ryu Kumite
SAMAP
SARA (Solar dos Amigos Replantando Amor)
Seleção Carioca Permanente
Sensei Fight Team & Sensei Sports
Sensei Karate-Do Clube
Senshinkan
Shiroan
Shodo
Shotokan Karate Club
SKIF Karate-Do
Sochinde Karate-Do
SOLAZER- O CLUBE DOS EXCEPCIONAIS
Stefano Cortez e Pasqualotti
STETIC CLUB
Suppokan
Taidokan
Tatame Social
Taynara Lima dos Santos Valentim
TEAM AMOEDO
Templo Santa Sara Keli pelos Camaminhos de S.Franc
Thamires Rodrigues R F Leite
Total Sport Club
TTC Josimar Shotokan
U E Vila Olímpica da Maré
União Artes Marciais

